



Reflexos do “tarifaço” já são sentidos no Oeste com queda livre do preço da arroba do boi

■ Economia 7



ABR

Brasil envia resposta a Donald Trump; deputados protocolam novo pedido de impeachment de Lula

■ Política 5



ABR

FEMINICÍDIO

Cascavel reforça convocação para 3ª Caminhada no próximo dia 22

■ Geral 4

MARIPÁ

Campanha sorteará R\$ 83 mil em prêmios para estimular a economia local

■ Geral 2

BRASILEIRÃO

Depois do bom Mundial, Flu quer manter boa fase contra a Raposa

■ Esportes 9

IOF: Moraes decide a favor de Lula e impõe nova derrota ao Congresso

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, decidiu ontem (16) manter a maior parte do decreto do Governo Lula que elevou as alíquotas do IOF, impondo nova derrota ao Congresso Nacional que, por maioria ampla, aprovou o decreto legislativo que anulava o aumento do imposto. No entanto, ele suspendeu a aplicação da cobrança sobre operações de risco sacado — mecanismo financeiro bastante utilizado no comércio varejista.

Apesar da negativa de Moraes sobre o “caráter puramente arrecadatório”, o governo editou o decreto elevando o IOF sobre diversas operações, com o objetivo de aumentar a arrecadação em cerca de R\$ 20 bilhões em 2025 e R\$ 40 bilhões em 2026. Após negociações, o governo recuou em parte da proposta, reduzindo a previsão de arrecadação para R\$ 12 bilhões neste ano e R\$ 31,3 bilhões no ano seguinte.

■ Política 6

Cascavel é a casa e a vitrine do futebol de base do Brasil



SECOM CASCAVEL

Cascavel sedia, até domingo (20), a New Cup – Edição de Inverno reúne mais de 130 equipes vindas de oito estados brasileiros, além de delegações da Argentina e do Paraguai, movimentando cerca de 3 mil atletas. A disputa envolve atletas entre 6 e 14 anos, nas categorias Sub-7 a Sub-13, e é considerada uma grande vitrine. Observadores técnicos de clubes como Grêmio, Internacional, Coritiba e Botafogo acompanham os jogos de perto em busca de novos talentos.

■ Esportes 9

Coluna OAB



DOM FOTOGRAFIA/AEN

■ Bandeirada 8

PRINEX

chega hoje,
chega rápido.



SAC 0800 42 10000

ISTO POSTO

Paulo Martins



MINHA MATA QUERIDA

As riquezas que a natureza depositou na Amazônia são tão incalculáveis que nem a própria ciência deu conta até hoje de dimensionar e, embora um cidadão que em vida destacou-se pela inteligência, cultura e honestidade tenha apontado que o que as Gangs internacionais querem é o que está no subsolo - falo de **Enéias Carneiro** - a cobiça de quadrilhas internacionais está também na flora, que tem sido explorada nas grandes fatias doadas aos índios, principalmente por franceses, para produção de cosméticos, perfumes e medicamentos.

Mas, se isso não bastasse, eis que agora o Vaticano, embora com novo Papa, certamente atendendo a pedidos da extrema esquerda, sai de seus limites religiosos e resolve alfinetar a "Amazônia, região que não lhe pertence". Assim, como está se alastrando de forma camuflada um denunciado plano para confiscar - seja da forma que for - a nossa Amazônia, acreditamos que já tenha até sido ultrapassada a hora de autoridades brasileiras adotarem medidas rígidas, drásticas... excepcionais até e, se necessário, até de força, no sentido de defender aquele verdadeiro império de riquezas que discípulos do mal cobiçam e não irão medir consequências para lograr seus êxitos sobre o pretendido.

E para não ir muito longe, o que o governo- (se é que temos isso) - precisa fazer - se necessário até através de ato institucional porque o cedo está se fazendo tarde e a situação é grave - é, primeiro rever as enormes áreas indígenas cuja maioria é BLEFE e entregues a quadrilhas e Ongs Internacionais, fazendo retornar essas áreas ao patrimônio Nacional, ou seja, "dando a Cesar só o que realmente é de Cesar".

Em segundo lugar, é urgente ocupar a Amazônia com novas divisões militares, muitas, mas muitas mesmo, para deixar claro que aquela terra tem dono - lembrando Sepé Tiarajú - Abrir estradas lá dentro, lembrando Washington Luiz que ensinou que governar é abrir estradas - construir lá presídios para criminosos de alta periculosidade, imitando Alcatraz, não digo com os horrores, mas com aquele tipo de isolamento.

Os custos, se desejarem, a própria Amazônia financiará através de suas riquezas... mas é importante levar em conta que nesse Brasil que conhecemos um plano desses talvez tenha que ser levado "até no tapa", ou seja, peitado, pois se não for assim... brevemente estaremos "dando adeus a nossa Amazônia", pois a pilantragem - tanto perdeu o respeito que está descarada, provocativa e acintosamente sujando o que pode, sem haver uma mínima reação dos Greenpeace da vida - Vaticano - Esquerda Brasileira - Macron - Marinas e nem mesmo da despudorada ONU.

E a propósito e encerrando: Informações oficiais afirmam que nunca se devastou tanto a NOSSA Amazonia - e se queimou também - como nesse atual período Lula que chamam de governo brasileiro.

GRIFE

Dois milhões e seiscentos mil reais para uma agência que se diz de "pesquisas" afirmar que uma cidade é bonitinha!!! O que mais "não se sabe" do governo do ex-condenado Leonaldo Paranhos, hoje "Secretário de Estado???"

FOLHETINS

Ao meu caro professor João Oliveira Martins, de Foz do Iguaçu, assíduo leitor desta modesta Coluna, esclareço que não houve de minha parte nenhuma mudança de opinião sobre a lastimável ocorrência - com morte - numa loja do mercado Super Muffato de Curitiba, devido ao roubo de um chocolate. Apenas fiz o registro de que, no protesto popular acontecido

e liderado por um deputado, só não cabia a expressão "Assassino", pois não foram os irmãos - através de um "mata-leão" - que mataram aquela vítima e, sim, Um Segurança". A falta de preparo na ação de parte de Segurança (quem sabe mais baratos quando da contratação) sim, certamente deve pesar quando da análise da tragédia, mas não na denominação usada pelo deputado.

MESA DE BAR

E voltando aos custos de mais de dois milhões e meio da desconcertante pesquisa sobre a cidade bonitinha (!) O PIOR É QUE A TENTATIVA DO EX-CONDENADO NÃO PEGOU. Eu, por exemplo, não consigo parar de rir. - Garçom... Mais uma gelada, por favor!!!

A Campanha "Comprar em Maripá dá Prêmios" já está valendo e vai até dezembro

Maripá - A nova edição da campanha "Comprar em Maripá dá Prêmios", que neste ano vai sortear R\$ 83 mil em prêmios, incluindo um carro, patinetes elétricos e celulares, já está valendo. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico e tem como objetivo principal incentivar a população a comprar no comércio local e fortalecer a economia do município.

O prefeito Rodrigo Schanoski destacou o sucesso da primeira edição, realizada em 2021, que teve ampla adesão da comunidade. "A primeira edição da campanha foi um sucesso, uma forma realmente eficaz de valorizar o comércio local e os prestadores de serviço e impulsionar a economia na cidade. Tivemos quase R\$ 10 milhões cadastrados no período da campanha e agora voltamos com mais uma edição e sorteio de R\$ 83 mil em prêmios", ressaltou.

O secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Marcelo Biesdorf, explica que a campanha tem um papel estratégico no desenvolvimento local. "Mais do que prêmios, essa campanha representa um estímulo direto à nossa economia.



A cada R\$50,00 em compras ganhe 1 número da sorte.

Estamos incentivando a população a comprar no comércio local, a prestigiar nossos empreendedores e prestadores de serviço, e com isso geramos renda, empregos e movimento para Maripá. O comércio forte é a base de uma cidade próspera, e essa campanha vem justamente para fortalecer esse elo entre consumidor e empresário", afirmou.

COMO PARTICIPAR

Para concorrer aos prêmios, os consumidores devem cadastrar as notas ou cupons fiscais de compras feitas no comércio de Maripá entre os dias 10 de julho e 5 de dezembro de 2025 no site da campanha: www.compraremmaripadapremios.com.br. A cada R\$ 50,00 em compras, o participante ganha um número da sorte. Os ganhadores serão definidos com base no resultado da Loteria Federal do dia 10 de dezembro de 2025.

O consumidor deve realizar um cadastro único no site da campanha. Pessoas físicas devem informar nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, telefone e/ou e-mail. Já pessoas jurídicas devem preencher a razão social, CNPJ, endereço, telefone e/ou e-mail.

Após o cadastro, basta acessar a área destinada ao envio de notas fiscais e preencher os dados: CNPJ do estabelecimento onde a compra foi realizada, número e série do cupom ou nota fiscal, valor da compra e data de emissão. Os cupons e notas fiscais cadastrados devem ser guardados pelos participantes até o encerramento da campanha.

É importante lembrar que só serão aceitos documentos fiscais referentes a compras realizadas por consumidores finais. Ou seja, notas fiscais de insumos agrícolas ou produtos destinados à revenda não são válidas para a campanha.

Investimento de R\$ 9,5 mi vai recuperar estrada rural estratégica em Maripá

O município de Maripá será contemplado com recursos do Governo do Estado para o recapeamento de 10,7 quilômetros da estrada rural MR-101, que liga a sede do município à cidade de Assis Chateaubriand. A obra foi viabilizada por meio de articulação conjunta entre a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Assembleia Legislativa do Paraná.

Do total de extensão prevista, 8 quilômetros serão executados com investimento estadual e os demais 2,7 quilômetros com

contrapartida do município. A estrada é considerada estratégica para o escoamento da produção agropecuária e atende estruturas importantes como as unidades da Frimesa e da C.Vale. O investimento total soma R\$ 9,5 milhões. O trecho a ser beneficiado está localizado entre o Distrito de Pérola Independente e a comunidade de Linha Alta Aurora, uma região de grande movimentação de cargas e transporte. O projeto integra o programa estadual de apoio à infraestrutura rural, voltado à valorização da produção agrícola e ao desenvolvimento

das regiões do interior. A melhoria da estrada representa um avanço na logística regional, ampliando a segurança e a eficiência no tráfego de veículos ligados à produção, transporte e mobilidade dos moradores.

falecimentos

AMANDA GOSSMANN (81)
TEREZA DA LUZ (69)
LEONOR HERREIRA DE SOUZA (71)
LEA CHRISTINA ROTTAVA (90)
PEDRO DIAS DE MELO (89)
IZAC ALVES PORTUGAL (61)
FABIO REZENDE DA SILVA JESUS (34)
ALISON PADILHA (27)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

www.oparana.com.br

Direção Geral

diretor@oparana.com.br

Editor-chefe

Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas

Rua Rio Grande do Sul 2.601 esquina com rua Uruguai - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

DEPARTAMENTOS:

edit@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti

(41) 3079-4666



PEC 66/2023 é aprovada e promete aliviar as finanças dos estados e municípios

Brasília – A Câmara dos Deputados aprovou na noite de terça-feira (15) a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 66/2023, com forte atuação da CNM (Confederação Nacional dos Municípios). A PEC retira os precatórios federais do limite de despesas primárias do Executivo a partir de 2026; limita o pagamento dessas dívidas por parte de estados e municípios; e refinancia dívidas previdenciárias desses entes com a União. A CNM celebrou a conquista, mas lamentou que a Emenda 5.

A emenda foi apresentada pelo deputado Gilson Daniel (PODE-ES), que atuou na Mobilização Municipalista pela inclusão do pleito. Para viabilizar uma votação mais rápida, os deputados da Comissão acordaram votar os destaques ao texto apenas no Plenário da Casa. Se fosse aprovada, a Emenda 5, que pretendia estender a Reforma da Previdência da União aos Municípios, a economia seria de R\$ 9,8 bilhões por ano, podendo chegar a R\$ 300 bilhões a longo prazo.

“Os Municípios estão endividados porque a política pública está no Município. Essa PEC foi originada de dentro da CNM, houve um debate com a equipe técnica da entidade. É importante destacar que a CNM fez um grande trabalho, colhendo assinaturas para as emendas da PEC. A CNM esteve com cada



A expectativa era pela aprovação da PEC no Senado ontem (16) para promulgação ainda antes do recesso parlamentar

parlamentar colhendo assinaturas”, destacou o parlamentar.

Paulo Ziulkoski, presidente da CNM, disse que a “proposta representa uma das maiores conquistas da história do movimento municipalista”. Ele convocou gestores municipais, vereadores, secretários e todo o movimento municipalista para pressionar os senadores para aprovação do texto e, conseqüentemente, a promulgação da PEC.

RGPS

Contudo, foram aprovadas as demais emendas da entidade, que tratam do parcelamento especial das dívidas dos Municípios com o RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e com o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), do novo modelo de pagamento de precatórios, do programa de regularidade previdenciária e da desvinculação de receitas. Essas sugestões da CNM foram apresentadas e

protocoladas pelos deputados federais Hildo Rocha (MDB-MA) e Valdir Cocalchini (MDB-SC). Na discussão da matéria, vários parlamentares favoráveis à proposta manifestaram a importância da atuação do presidente da CNM para aprovar a matéria.

“Essa é uma das propostas mais importantes da história do movimento municipalista, pois é uma medida estruturante. Então, vivenciamos hoje um avanço significativo e histórico, resultado do compromisso de todos os prefeitos e prefeitas que estão em Brasília e atenderam ao nosso pedido. Agora, falta aprovar no Senado para que as prefeituras tenham mais recursos no atendimento à população com essa PEC construída por nós”, enfatiza Ziulkoski.

A PEC 66/2023 estava na pauta do Senado, ontem (16), porém, até o fechamento desta edição a matéria ainda não tinha sido votada.

Assembleia aprovou 223 proposições legislativas no 1º semestre de 2025

Curitiba - A Comissão de Redação Final da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná concluiu o primeiro semestre legislativo de 2025 com a realização de 53 reuniões e a aprovação de 223 proposições em redação final. Responsável por garantir a correção gramatical, a clareza e a precisão das proposições aprovadas em plenário, a comissão tem por atribuição adequar formalmente os textos legislativos sem alterar seu conteúdo, conforme prevê o artigo 50 do Regimento Interno da Casa.

Os trabalhos da comissão foram conduzidos sob a presidência do deputado Delegado

Tito Barichello (União Brasil), com base nos princípios da legalidade, colegialidade e cumprimento das normas regimentais. “Nossa missão é garantir que os textos aprovados estejam em perfeita consonância com os padrões técnicos e jurídicos exigidos para sua aplicação. Cada proposição finalizada representa um compromisso com a boa legislação”, destacou o parlamentar.

As proposições analisadas no período incluem projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar e projetos de resolução — contemplando temas que vão desde políticas públicas e administração estadual até normas

de caráter estrutural e questões internas da própria Assembleia.

A atuação da Comissão de Redação Final reforça o papel da técnica legislativa no processo de elaboração de normas. Segundo o deputado Delegado Tito Barichello, o trabalho desenvolvido pela comissão representa o comprometimento da Casa com a conformidade do ordenamento jurídico estadual.

Fazem parte da Comissão de Redação final além do deputado delegado Tito Barichello, os deputados: Artagão Júnior, Gilberto Ribeiro, Batatinha, Pedro Paulo Bazana, Professor Lemos e Tercilio Turini.

Informe da redação

editoria e colaboradores

“A impunidade voltou”

Em viagem pelo interior do Paraná, o senador Sergio Moro (União Brasil) reagiu com indignação à anulação dos atos da Lava Jato contra o ex-doleiro e delator da investigação, Alberto Youssef. A anulação ocorreu após decisão do ministro Dias Toffoli, do STF na terça-feira (15). “O que entendo é que a impunidade voltou”, afirmou Moro.

Pelo Paraná

Moro completou a primeira etapa da viagem que começou no sábado (12) pelo interior do Paraná. Até o momento, o senador já visitou 10 cidades em cinco dias com o objetivo de prestar contas de seu mandato no Senado Federal e ouvir a população.

Já a aprovação do governo passou de 40% para 43%. É a primeira melhora na avaliação depois de uma sequência de reveses iniciada em julho de 2024.

Tecnova Paraná

A terceira edição do Programa Tecnova Paraná registrou um número recorde de propostas inscritas. Foram 560 projetos, superando os números de todas as iniciativas de fomento à inovação nas empresas realizadas no Paraná. Nesta edição, serão disponibilizados recursos no valor global de até R\$ 30.120.000,00. As cidades que tiveram o maior número de projetos inscritos foram Curitiba com 217, seguida de Maringá com 41, Londrina com 39 e Cascavel, com 34 projetos inscritos.

Devolução INSS

Os aposentados e pensionistas do INSS que tiveram descontos indevidos por entidades associativas têm até a próxima segunda-feira (21) para aderir ao acordo de devolução dos recursos oferecido pelo governo federal. O beneficiário que aderir à proposta do Ministério da Previdência Social vai receber o pagamento dos valores descontados na semana do dia 24 de julho.

Popularidade de Lula

Depois de várias quedas, a popularidade do presidente Lula (PT) reagiu em meio ao embate com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e a campanha de taxação de super-ricos impulsionada por sua base. É o que mostra pesquisa Genial/Quaest divulgada ontem (16). A taxa de desaprovação do governo recuou de 57% para 53% em relação à medição anterior.

Lindoeste

A Prefeitura de Lindoeste está com inscrições abertas para concurso público com 50. As inscrições seguem até 14 de agosto e devem ser feitas exclusivamente pela internet. Os salários variam entre R\$ 1.518,00 e R\$ 16.206,17. Entre os cargos disponíveis estão: advogado, professor, enfermeiro, médico veterinário, psicólogo, operador de máquinas, motorista, nutricionista, pedreiro, entre outros.

Vem aí a 44ª Expovel

A Sociedade Rural do Oeste do Paraná já definiu a data de lançamento da 44ª Expovel. Será no dia 30 de agosto, no Salão Verde do Parque de Exposições Celso Garcia Cid. Neste ano, a novidade é o retorno da escolha da Rainha da Expovel. Pelo menos 15 candidatas vão disputar a coroa. Trata-se de um dos eventos mais badalados da sociedade cascavelense. O parque já começou a ser preparado e a comercialização dos espaços também já teve início. Informações pelo WhatsApp 45 99804-9097.

A Expovel será de 10 a 14 de setembro.

EDITAL DE CITAÇÃO. DESTINATÁRIO(A)(S): SIDNEY CARDOSO SIQUEIRA - CPF nº 078.664.789-29. PRAZO DE 20 dias úteis. O(A) Juiz(iza) de Direito Alexandre Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro/PR, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, assunto Alienação Fiduciária, sob nº 0001102-20.2022.8.16.0146, em que é(s) autor(es) BANCO BRADESCO S/A, e réu(s) SIDNEY CARDOSO SIQUEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) PROMOVIDO SIDNEY CARDOSO SIQUEIRA, portador(a) do CPF 078.664.789-29. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário, no valor total de R\$ 28.922,09 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos), hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus (art. 3º, § 2º, Decreto-Lei nº 911/69), ou apresentar resposta em 15 (quinze) dias úteis (art. 3º, § 3º, Decreto-Lei nº 911/69), podendo oferecer resposta, ainda que tenha pago a dívida, caso entenda ter havido pagamento excessivo e desejar a restituição (art. 3º, § 4º, Decreto-Lei nº 911/69). Ainda, a(s) parte(s) fiscal(is) CIENTE(S) de que, exarada a liminar de busca e apreensão, em 5 (cinco) dias será consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário (art. 3º, § 1º, Decreto-Lei nº 911/69). Tudo em conformidade com a renúncia da inicial que segue parcialmente transcrita: “Na data de 25/06/2020, o requerido celebrou com o autor Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças anexo, no valor total de R\$ 25.979,47. Referido contrato foi garantido por alienação fiduciária do seguinte bem: PLACA: AYJ1H97, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: GOL TRACK MB, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, DATA DO MODELO: 2015, EMBLACAMENTO: QUITANDINHA - PR, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWA445U9FP020161, RENAVAL: 01008061791. O requerido deixou de efetuar o pagamento integral da parcela vencida em 01/06/2021, bem como as demais, o que culminou no vencimento antecipado do débito, resultando na dívida no valor de R\$ 28.922,09 – abril/2022 (valor para efeito de eventual interesse da parte para purgar a mora). O bem foi devidamente apreendido, mas o requerido não efetuou o pagamento e também não foi localizado para citação pessoal, razão pela qual está sendo citado por edital para purgar a mora... O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Rio Negro, 26 de junho de 2025.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Ranking do Saneamento

O Paraná é destaque no Ranking do Saneamento 2025, com cinco cidades entre as 20 melhores do Brasil em oferta de água e esgoto, segundo o Instituto Trata Brasil. Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa figuram no topo do levantamento. De 2019 a 2024, a Sanepar investiu R\$ 8,8 bilhões no setor. O desempenho reforça o Estado como referência nacional em saneamento.

Nova fábrica

O vice-governador Darci Piana visitou as obras da nova fábrica da Nissin Foods em Ponta Grossa, investimento de R\$ 1 bilhão via Paraná Competitivo. A unidade, prevista para 2027, deve gerar 550 empregos diretos. Acompanhado do cônsul japonês e do secretário da Fazenda, Piana conheceu os planos de expansão da empresa. O programa já atraiu R\$ 57 bilhões ao Estado em seis anos.

Mudanças

O prefeito de Londrina, Tiago Amaral, decidiu mudanças no secretariado, com novas trocas previstas em breve. Rodrigo Souza deixou a Secretaria de Governo para assumir Recursos Humanos, enquanto Leonardo Carneiro passou a chefiar a Secretaria de Governo, acumulando Gestão Pública. As alterações foram oficializadas em decretos publicados no Jornal Oficial do Município de segunda-feira (14).

Exportações

O Paraná liderou as exportações do Sul no primeiro semestre de 2025, alcançando US\$ 11,1 bilhões, à frente de RS e SC. A soja em grão foi o principal item, seguida por carne de frango, farelo de soja, açúcar bruto e papel, que juntos somaram 49,2% da pauta exportadora. Houve avanço na diversificação de produtos e

mercados. A balança comercial estadual ficou positiva em US\$ 1,2 bilhão.

Produtos paranaenses

A China segue como maior compradora dos produtos paranaenses, somando US\$ 2,5 bilhões no semestre, destacou o secretário estadual do Planejamento, Ulisses Maia. “O Paraná é líder na produção e exportação em segmentos alimentícios importantes e, com o incentivo do Governo do Estado, está se industrializando cada vez mais, agregando valor a uma cadeia produtiva cada vez mais diversificada”, afirmou. O Estado também avança na diversificação dos mercados consumidores.

“Conhecer para prevenir”

A Ouvidoria da Mulher do TRE-PR lançou a campanha “Violência Doméstica: conhecer para prevenir”, para conscientizar servidoras e servidores sobre o combate à violência contra as mulheres. A ação ocorre até 21 de julho, com o envio diário de cards informativos por e-mail. A iniciativa segue o evento “Silêncios que machucam”, realizado no dia 9, em Curitiba. Denúncias podem ser feitas à Ouvidoria da Mulher (ouvidoriadamulher@tre-pr.jus.br), à PM-PR (190) ou ao Disque 180.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL
DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANAGOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃOBRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2025 UNILA - UASG 158658

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos laboratórios de ensino e pesquisa da Universidade. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 17/07/2025, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>. Cadastramento das propostas a partir de 17/07/2025. Abertura da sessão pública em 30/07/2025, às 09h01m. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Edilaine Lovatto Donato

Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

Cascavel convoca sociedade para 3ª Caminhada Contra o Femicídio na próxima terça

Cascavel - A luta das mulheres por respeito, segurança e dignidade volta a ocupar as ruas de Cascavel. A 3ª Caminhada Contra o Femicídio será realizada na próxima terça-feira (22), com concentração a partir das 11h, na Avenida Brasil, esquina com a Rua 7 de Setembro. O percurso seguirá até a Catedral Nossa Senhora Aparecida, a partir do meio-dia.

A ação faz parte da mobilização estadual “Paraná Unido Contra o Femicídio”, que envolve municípios de todas as regiões em um chamado coletivo contra a violência de gênero. Exatamente ao meio-dia, cidades de todo o estado caminharão ao mesmo tempo para dar visibilidade a essa causa urgente e essencial.

Em Cascavel, a organização é da Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Assistência



ARQUIVOS/SECOM CASCAVEL

Social e do Conselho Municipal de Direito da Mulher, com apoio de entidades, coletivos, lideranças e representantes da sociedade civil. O objetivo é reunir mulheres, homens, estudantes, instituições e toda a comunidade em um ato pacífico, mas potente, de denúncia e conscientização.

A proposta é simples, mas carregada de significado: vista-se de branco e caminhe

conosco. Cartazes, faixas, flores e outros símbolos de apoio à causa também são bem-vindos.

Mais do que uma caminhada, a ação abre espaço coletivo para dizer basta à violência, à invisibilidade das vítimas e à banalização do feminicídio. Cada passo será um manifesto por justiça, empatia, políticas públicas eficazes e por um futuro onde nenhuma mulher precise temer por sua vida.

Com avanço das obras da Rua Rio da Paz, Transitar implementa rotas alternativas

Cascavel - Com o avanço das obras de reurbanização da Rua Rio da Paz e seu entorno, a Transitar, em parceria com a Secretaria de Serviços e Obras Públicas e a empresa responsável pela execução, implantará novas rotas alternativas para o tráfego a partir da próxima segunda-feira (21). O objetivo é permitir o andamento seguro dos trabalhos que passam a ser realizados, de fato, na Rua Rio da Paz, além de garantir o deslocamento dos motoristas que circulam pela região. Até agora, as intervenções estavam concentradas na Rua Rubens Lopes.

Na nova etapa, a Rua Rio da Paz será interditada por trechos, entre a Avenida Carlos Gomes e a Rua Israel Davigo Silveira, conforme o progresso das obras. Para o sentido bairro-Centro, a alternativa de desvio será pelas ruas do Pintor e Rubens Lopes. Já no sentido Centro-bairro, os condutores deverão utilizar as ruas Francisco Oliva, Aquilino Zati e Borim. A recomendação é



SECOM CASCAVEL

que os motoristas já se adaptem às novas rotas no início da semana, respeitando a sinalização e os trabalhadores no local.

BINÁRIO

A Rua Rubens Lopes segue em obras, mas já na fase de conclusão. Por isso, conta com sinalização provisória e requer mais atenção dos condutores. A intervenção na Rua Rio da Paz e arredores abrange uma área de mais de 13 mil metros quadrados. Os serviços incluem terraplanagem, pavimentação com CBUQ, drenagem, sinalização viária e nova iluminação pública.

Uma das principais mudanças será a implantação de um binário entre as ruas Rubens Lopes e Rio da Paz. Com isso, a Rubens Lopes terá o sentido de circulação invertido, enquanto a Rio da Paz passará a operar em mão única entre a Rua do Pintor e a Avenida Carlos Gomes.

O secretário de Serviços e Obras Públicas, Severino Folador, informou que a vistoria técnica foi realizada nesta quarta-feira (16) e que os serviços estão dentro do cronograma. A previsão é concluir a obra em até 60 dias, desde que não ocorram chuvas.

Brasil responde Trump e deputados protocolam impeachment de Lula

Brasília - Um novo pedido de impeachment contra o presidente Lula (PT) foi apresentado na Câmara dos Deputados. A peça jurídico/política, encabeçada pelo deputado Nikolas Ferreira (PL) e subscrita por 72 parlamentares, entre eles o cascavelense Nelson Padovani (União Brasil), acusa o presidente de crime de responsabilidade ao comprometer gravemente as relações diplomáticas e econômicas do Brasil, sobretudo com os Estados Unidos.

A iniciativa é fundamentada em uma sequência de ações e falas do presidente que, segundo os parlamentares, teriam colocado em risco a segurança nacional, a reputação internacional do Brasil e as relações comerciais estratégicas. Entre os pontos destacados estão a autorização para o atracamento de navios militares iranianos em 2023; o suposto envio clandestino de urânio ao Irã; e declarações em que Lula culpou os Estados Unidos pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, além de ter comparado o ex-presidente americano Donald Trump a regimes nazistas.

Outro aspecto central na

denúncia é a crise gerada pelas recentes sanções americanas. Os EUA anunciaram uma tarifa de 50% sobre produtos brasileiros, o que foi interpretado como uma retaliação direta ao alinhamento do Brasil com regimes autoritários como China, Rússia, Irã e Venezuela.

Além disso, de acordo com o pedido, o presidente Lula teria violado os artigos 5º, inciso 6, e 9º, inciso 7, da Lei nº 1.079/1950, que configuram crime de responsabilidade quando o chefe do Executivo compromete a dignidade nacional no cenário internacional ou age de forma incompatível com a honra e o decoro do cargo.

“SABOTAGEM SISTEMÁTICA”

A peça, com mais de 20

páginas, detalha o que os parlamentares chamam de “sabotagem sistemática” das relações com os Estados Unidos. Além das falas polêmicas, o documento denuncia a tentativa de liderar um movimento de desdolarização do comércio internacional — uma medida que, segundo os signatários, visa desestabilizar a ordem econômica global e isolar o Brasil economicamente.

Outros episódios, como a recusa do governo brasileiro em classificar facções criminosas como organizações terroristas, mesmo após pedido formal da Casa Branca, e a defesa aberta de regimes autoritários no Oriente Médio também foram utilizados para embasar o documento.

Decisão com Hugo Motta

O pedido será analisado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, que decidirá se aceita ou não dar andamento ao processo. Caso Motta receba a denúncia e dê prosseguimento ao processo de impeachment, será formada uma comissão especial composta por deputados indicados pelos líderes partidários, respeitando a proporcionalidade das bancadas. Após a instalação, Lula será notificado e terá dez sessões da Câmara para apresentar sua defesa por escrito.

Somente após isso a comissão emitirá um parecer recomendando o prosseguimento ou o arquivamento do processo, que será submetido ao plenário da Câmara. Para que o impeachment avance ao Senado, são necessários os votos favoráveis de dois terços dos deputados (342 votos).

Em carta, governo mostra indignação à imposição de ‘tarifaço’ pelos EUA

Brasília - O Itamaraty e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços enviaram uma carta ao governo dos Estados Unidos na qual manifestam “indignação” após a imposição de tarifas de 50% sobre produtos brasileiros exportados àquele país. Assinada pelo vice-presidente e ministro do MDIC, Geraldo Alckmin; e pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, a carta teve como destinatários o secretário de Comércio dos EUA, Howard Lutnick, e o representante de Comércio, Jamieson Greer.

“O governo brasileiro manifesta sua indignação com o anúncio, feito em 9 de julho, da imposição de tarifas de importação de 50% sobre todos os produtos exportados pelo Brasil para os Estados Unidos, a partir

de 1º de agosto”, diz a carta.

O documento argumenta que a imposição das tarifas terá impacto “muito negativo em setores importantes de ambas as economias”, colocando em risco a parceria econômica histórica entre os dois países. “Nos dois séculos de relacionamento bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos, o comércio provou ser um dos alicerces mais importantes da

cooperação e da prosperidade entre as duas maiores economias das Américas”, ressalta o documento.

A carta reitera a boa fé do Brasil nos diálogos com as autoridades norte-americanas, na busca pelo aprimoramento do comércio bilateral, “apesar de o Brasil acumular com os Estados Unidos grandes déficits comerciais tanto em bens quanto em serviços”.

Minuta confidencial

A carta cita uma minuta confidencial de proposta enviada pelo governo brasileiro no dia 16 de maio de 2025, na qual são apresentadas áreas de negociação que poderiam ajudar na busca por uma solução que agrade os dois países. “O governo brasileiro ainda aguarda a resposta dos EUA à sua proposta”, ressalta o documento.

“Com base nessas considerações e à luz da urgência do tema, o governo do Brasil reitera seu interesse em receber comentários do governo dos EUA sobre a proposta brasileira. O Brasil permanece pronto para dialogar com as autoridades americanas e negociar uma solução mutuamente aceitável sobre os aspectos comerciais da agenda bilateral”, afirma a carta.



Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

Tiro no pé

Eduardo Bolsonaro (PL-SP) pode voltar a fritar hambúrguer nos Estados Unidos. É o que comentam opositores e, à meia-boca,

até alguns aliados, depois dessa desastrosa campanha pessoal dele em tentar convencer o aliado Donald Trump a defender o pai, o réu Jair Bolsonaro, no inquérito por tentativa de golpe de Estado que tramita no STF. Deputado federal licenciado, Eduardo já avisou ao PL que não pretende voltar ao Brasil, ciente de que um mandado de prisão para ele é iminente — na visão de expoentes do PL, por tentativa de prejudicar as investigações nas mãos do ministro Alexandre de Moraes. O cenário jogou o PSD como protagonista nas articulações para 2026. O presidente da legenda, Gilberto Kassab, já articula lançar o governador Tarcísio de Freitas, hoje no Republicanos, candidato a presidente pelo PSD, com Ciro Nogueira (PP-PI) de vice e o próprio Kassab disputaria o Governo de São Paulo. Nesse xadrez eleitoral, Ratinho Junior disputaria o Senado pelo Paraná, e pode surgir a coalizão nacional PSD-PP-União-Republicanos. A conferir.



Polarização tarifária

O tarifaço, longe de mobilizar o Congresso Nacional para ações concretas que possam reverter a decisão, tem estimulado os políticos para a autopromoção. Enquanto os governistas usam o ufanismo pela soberania nacional na tentativa de melhorar a popularidade de Lula da Silva, a oposição quer a anistia em troca de um freio em Trump, como se a Lei e o STF necessitassem da decisão do americano.

o administrativo do clube. A conclusão é do professor da UFRJ Willis Santiago Guerra Filho, em parecer anexado pelos advogados Sayeg na petição em que defendem a rejeição da denúncia apresentada pelo MP.

A guerra do trânsito

O problema não são as armas, e sim quem puxa o gatilho. O desarmamento é inevitável num País onde imbecis carregam armas. Nos últimos 30 dias, crianças de um ano e 11 meses e 10 anos morreram por disparos em brigas de trânsito. L.F.O. faleceu ontem, após lutar pela vida por um mês, atingida por policial penal em Porto Firme (MG). Em Areia Branca (SE), a bebê L.S.S.M. foi alvo dia 24 de junho de disparo de homem sem CNH e sem porte.

Cadê o urânio?

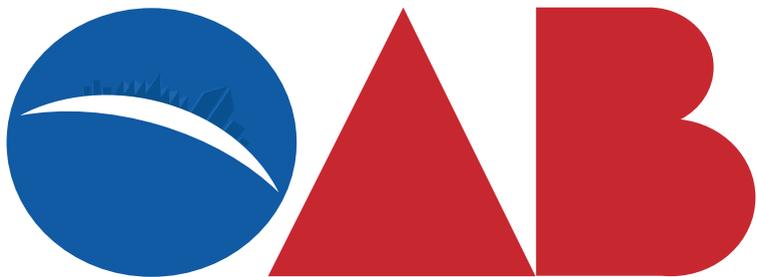
São tantos problemas, denúncias, crises, escândalos na fila da dramaticidade brasileira, que as autoridades se “esquecem” do sumiço de urânio na INB. Filipe Barros (PL-PR) aprovou na Comissão de Relações Exteriores da Câmara audiência para discutir o caso, e agora os deputados Cabo Gilberto (PL-PB), Delegado Caveira (PL-PA) e Delegado Ramagem (PL-RJ), querem convocar o ministro da Defesa, para tratar do assunto.

Gafe?

Os ministros da Justiça e Comunicações de nove países latino-americanos ficaram reunidos nos últimos dois dias (15 e 16) em Montevidéu para o encontro “Justiça e Telecomunicações: juntos no desafio da inovação”. Apesar de a bandeira do Brasil aparecer no banner promocional, ninguém do País confirmou presença no evento, organizado pelo Governo uruguaio, segundo testemunhas locais.

No alambrado

A investigação da Polícia Civil contra o presidente afastado do Corinthians Augusto Melo por supostas ilegalidades no contrato com a VaideBet teria violado direitos fundamentais da torcida e comprometido



RESULTADOS DO 1º SEMESTRE

O primeiro semestre de 2025 na OAB Cascavel foi marcado por ação e resultados. Foram realizadas cinco cerimônias de Juramento da Advocacia, além de campanhas sociais, participação em eventos da cidade e fortalecimento das comissões. A subseção também promoveu palestras, congressos e oficinas para o aprimoramento profissional. As atividades esportivas e culturais ganharam espaço com o apoio da CAA-PR. A gestão 2025/2027 segue com foco em responsabilidade e presença junto à advocacia.

REUNIÃO

A OAB Cascavel se reuniu no dia 09/07 com a presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargadora Lídia Maejima, para tratar de temas relevantes para a advocacia regional. Em pauta, a conclusão da obra do novo Fórum de Corbélia e demandas da Vara da Fazenda Pública de Cascavel. A subseção afirma que seguirá acompanhando os temas e reforçando o diálogo institucional em defesa da advocacia e da cidadania.

AGENDA INSTITUCIONAL EM CURITIBA

A presidente da OAB Cascavel, Sílvia Regina Mascarello Massaro, cumpriu agenda institucional em Curitiba, em defesa da advocacia regional. O encontro tratou da conclusão das obras do novo Fórum de Corbélia e da estrutura da Vara da Fazenda Pública de Cascavel. Também participaram representantes da OAB Paraná. A subseção reforça o compromisso com a representação da advocacia local.

COGESP

A sede da OAB Cascavel recebeu na quinta-feira (10) a reunião mensal do Conselho dos Gestores de Segurança Pública (COGESP). O encontro reuniu lideranças da segurança para debater pautas locais e propor soluções conjuntas. As demandas levantadas serão encaminhadas aos gestores municipais e estaduais, o que fortalece a atuação integrada entre as instituições.

JULGAMENTO

A OAB Cascavel, por meio da Diretoria de Prerrogativas, acompanhou na quarta-feira (9) o julgamento de um crime contra uma procuradora atacada no exercício de suas funções. O réu foi condenado por tentativa de homicídio qualificado. Participaram do acompanhamento o diretor de prerrogativas, Leandro Moratelli Batista, e o presidente da Comissão de Prerrogativas, Aldino Junior Balbinoti. A subseção reforça seu compromisso com a proteção da advocacia e das funções essenciais à justiça.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Comissão de Direito Previdenciário da OAB Cascavel se reuniu na sexta-feira (4) com a Superintendência da Caixa Econômica Federal em Cascavel. Representantes da subseção e da Caixa debateram demandas e dificuldades enfrentadas pela advocacia previdenciária na região. O encontro teve como foco a busca por melhorias nos atendimentos e procedimentos. A Caixa se comprometeu a analisar as questões apresentadas.

MENTORIA JURÍDICA

A OAB Cascavel realizou mais um encontro do projeto Mentoria Jurídica da Comissão da Advocacia Iniciante no dia 03/07. Com mediação de Matheus Bortoluzzi, os advogados Paulo Pegoraro Jr. e Alex Gallio compartilharam experiências sobre carreira, mercado e inovação na prática jurídica. O evento promoveu troca de conhecimentos entre gerações e incentivo ao desenvolvimento profissional dos jovens advogados.

Alexandre de Moraes mantém aumento do IOF e impõe nova derrota ao Congresso Nacional

AGÊNCIA BRASIL

Brasília - O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu ontem (16) manter a maior parte do decreto do Governo Lula que elevou as alíquotas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). No entanto, ele suspendeu a aplicação da cobrança sobre operações de risco sacado — mecanismo financeiro bastante utilizado no comércio varejista. Moraes é relator de quatro ações que contestam o decreto, o qual gerou forte embate entre os Poderes Executivo e Legislativo.

O risco sacado funciona como uma antecipação de pagamentos feita por empresas a seus fornecedores, instrumento utilizado para obter capital de giro, com a intermediação de bancos que cobram taxas pelo serviço. Até a edição do decreto, essa operação não era considerada uma operação de crédito para fins de tributação e, portanto, não estava sujeita à cobrança de IOF. O novo ato do governo, porém, enquadrou o risco sacado como operação de crédito, abrindo caminho para a incidência do imposto.

Ao analisar o tema, Moraes entendeu que o governo extrapolou sua competência ao alterar a natureza jurídica da operação via decreto. Segundo ele, essa mudança deveria ter sido feita por lei, conforme prevê o princípio da legalidade tributária. O ministro também apontou violação ao regime constitucional de delegação de competência tributária.

“Além disso, a equiparação normativa feita pelo decreto presidencial entre o risco sacado e as operações de crédito fere o princípio da segurança jurídica, pois o próprio Poder Público sempre tratou essas operações como distintas”, escreveu o relator em sua decisão.

AUMENTO GARANTIDO

Apesar da anulação desse trecho, Moraes manteve o restante do decreto, que elevou o IOF sobre outras operações financeiras. Ele destacou que o decreto seguiu as diretrizes previstas na Constituição, que



autoriza o Poder Executivo a alterar alíquotas de tributos com finalidade extrafiscal, como é o caso do IOF. Segundo ele, não houve desvio de finalidade, tampouco ultrapassagem dos limites da Lei nº 8.894/1994, que regula o imposto.

“Não ficou comprovado qualquer desvio de finalidade na alteração das alíquotas pelo ato do Presidente da República”, afirmou Moraes. O ministro também rejeitou o argumento do Congresso Nacional de que o decreto teria caráter puramente arrecadatório, o que violaria a Constituição. Para ele, a motivação econômica não descaracteriza a função regulatória do imposto. “Não há mais necessidade de manutenção da cautelar, pois está ausente o risco irreparável de eventual cobrança fiscal indevida”, acrescentou.

A decisão de Moraes vem após uma tentativa de conciliação entre representantes do governo e do Legislativo, realizada na terça-feira (15). Durante a audiência, o ministro buscou um acordo entre as partes, mas tanto Executivo quanto parlamentares preferiram aguardar uma deliberação judicial sobre o mérito da questão.

MAIS ARRECADAÇÃO

Apesar da negativa de Moraes sobre o “caráter puramente arrecadatório”, o governo editou o decreto em maio elevando o IOF sobre diversas operações, com o objetivo de aumentar a arrecadação em cerca de R\$ 20 bilhões em 2025 e R\$ 40 bilhões em 2026. Após negociações, o governo recuou em parte da proposta, reduzindo a previsão de arrecadação para R\$ 12 bilhões neste ano e R\$ 31,3 bilhões no ano seguinte. Ainda assim, o Congresso Nacional reagiu e decidiu sustar os efeitos do decreto, por meio de um decreto legislativo.

Há duas semanas, Moraes havia suspenso tanto o decreto do governo quanto sua revogação pelo Congresso, restaurando temporariamente as regras anteriores sobre o IOF. Agora, com a nova decisão, a maior parte da medida do Executivo volta a valer, exceto no trecho referente ao risco sacado.

As quatro ações em trâmite no STF são todas de relatoria de Moraes. Duas questionam diretamente a legalidade do decreto; outras duas tratam da resposta legislativa.

Derrota do Congresso

A tensão entre os Poderes cresceu com a edição do decreto, que teve impacto imediato nos mercados financeiros e provocou desgaste na relação entre Executivo e Legislativo. A arrecadação extra é considerada fundamental para o governo cumprir suas metas fiscais — especialmente a de 2026, quando a administração federal projeta alcançar superávit primário. Atualmente, R\$ 31,3 bilhões do Orçamento de 2025 estão congelados.

Com a decisão de Moraes, o decreto legislativo aprovado pela ampla maioria da Câmara dos Deputados e pelo Senado no mês passado deixa de ter validade e restabelecendo a decisão original do governo.

Arroba do boi em queda livre na região Oeste por conta da ameaça de tarifaço

Cascavel – Enquanto o governo brasileiro promove um “tímido diálogo” quanto ao tarifaço de 50% imposto pelos Estados Unidos aos produtos brasileiros, as cadeias produtivas já sentem os primeiros reflexos da medida que, se não prorrogada, entrará em vigor em 1º de agosto. As cadeias produtivas das carnes de boi e de peixe reduziram seus abates para fins de exportação aos americanos. Estimativas dão conta de que se a taxação for mantida, o Brasil perderá US\$ 42 bilhões entre 2025 e 2026. Mais que a perda econômica, a da cadeia produtiva é a pior parte na avaliação do presidente da Faesp (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo), Tirso Meirelles.

Em entrevista à reportagem do Jornal o Paraná, o presidente da Padrão Beef, pecuarista Lindonez Rizzotto, admitiu que a arroba do boi na região Oeste do Paraná, desde o anúncio do tarifaço de 50% sobre os produtos brasileiros, está com preço em “queda livre”. De R\$ 312,00 há uma semana, ontem (16) já estava sendo comercializada a R\$ 300. “Somente nesta quarta-feira, o preço da arroba na região Oeste caiu R\$ 5”, disse. Segundo ele, esse reflexo nos preços é atribuído ao novo comportamento dos frigoríficos. E a tendência é de baixar ainda mais enquanto há ocorrer um resultado mais sólido envolvendo a negociação entre Brasil e Estados Unidos.

NEGÓCIOS TRAVADOS

O anúncio de uma tarifa de 50% sobre produtos



brasileiros pelos Estados Unidos, somada aos 26% já existentes para a carne bovina, elevou a cautela no setor pecuário. A medida ainda não entrou em vigor, mas o mercado já sente os efeitos: os negócios estão travados com a indústria fora das compras. Os EUA são hoje o segundo maior destino da carne bovina brasileira. Se a nova tarifa for implementada, o produto nacional perde competitividade e tende a ser redirecionado para outros mercados, o que demanda tempo e ajustes.

As exportações de carne bovina fresca, congelada ou refrigerada do Brasil renderam US\$ 269,931 milhões em julho (4 dias úteis), com média diária de US\$ 67,483 milhões, de acordo com a Secex (Secretaria de Comércio Exterior). A quantidade total exportada pelo País chegou a 48,715 mil toneladas, com média diária de 12,178 mil toneladas. O preço médio da tonelada ficou em US\$ 5.541,00. Assim, em relação a julho de 2024, houve alta de 48,4% no valor médio diário da exportação, ganho de 18,1% na quantidade média diária exportada e avanço de 25,7% no preço médio.

ARGENTINA

A taxação de 50% dos produtos brasileiros pelos EUA pode beneficiar o setor de carnes da Argentina, diz relatório da Rosgan, mercado de gado da Bolsa de Rosário.

Segundo a Rosgan, uma possível disrupção comercial entre Brasil e Estados Unidos geraria um vácuo nesse mercado. Isso poderia representar, por um lado,

uma oportunidade para que a Argentina coloque parte de sua produção; mas, por outro lado, também uma ameaça em relação a outros destinos, dada a agressividade com que o Brasil provavelmente buscará realocar seus excedentes no restante do ano, indicou o relatório.

Se forem confirmadas as negociações de um acordo

tarifário diferenciado com o governo argentino por ora, apenas rumores, a possibilidade de conquistar uma maior participação na cota de exportação para o mercado norte-americano permitiria aumentar substancialmente o valor por tonelada exportada, em comparação com o que atualmente é pago pela China, segundo o relatório.

30 mil toneladas em alto-mar

A indústria exportadora de carne bovina estima que cerca de 30 mil toneladas de mercadoria com destino aos Estados Unidos estão paradas em alto-mar após o anúncio do governo norte-americano de imposição de tarifa adicional de 50% sobre produtos importados brasileiros.

“Temos cerca de 30 mil toneladas de carne bovina produzidas que estão nos portos ou em alto-mar. A nossa preocupação é como será o desdobramento a partir de 1º de agosto”, afirma o presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), Roberto Perosa. “É um volume em torno de US\$ 150 milhões a US\$ 160 milhões que já estão produzidos e a caminho dos Estados Unidos. É uma preocupação adicional ao produtor de carne bovina”, apontou. “Nossa sugestão de imediato é, se possível, uma prorrogação do início dessa taxação porque existem contratos em andamento e não há tempo hábil de desfazer esses contratos até dia 1º”, observou o presidente da Abiec.

Status sanitário paranaense leva o Chile a selar importação carnes bovina e suína

O Chile reconheceu o Paraná como livre de febre aftosa sem vacinação e de peste suína clássica. Esse processo permite a exportação de carne bovina e suína do Estado para o país sul-americano, uma vez que existe o sistema de pre-listing para as exportações de proteína animal, o que traz mais oportunidades para os produtores.

O acordo já tinha sido costurado há alguns meses. Em abril deste ano, Chile e Brasil assinaram uma declaração conjunta da abertura do mercado brasileiro para o mel chileno e do reconhecimento do Paraná como zona livre de

febre aftosa sem vacinação e de peste suína clássica.

O Paraná já tem o reconhecimento internacional como área livre de febre aftosa sem vacinação pela Organização Mundial da Saúde Animal desde 2021. A conquista é fruto de mais de 50 anos de trabalho e parceria entre iniciativa privada, entidades representativas do agronegócio e governo estadual. O mesmo trabalho resultou na classificação como zona livre de peste suína clássica independente.

O Paraná é o segundo maior produtor de suínos do Brasil. A produção de carne

suína cresceu por cinco anos consecutivos no Paraná nos anos recentes. Em 2018, foram abatidos 9,3 milhões de porcos, número que ultrapassou a barreira de 12,4 milhões de animais em 2024, uma variação de 34% no período.

No 1º trimestre de 2025, uma nova boa notícia para a suinocultura paranaense: houve um aumento de 32,5 mil unidades produzidas em relação aos três primeiros meses de 2024. Com isso, o Estado passou a responder por 21,9% da produção brasileira, atrás apenas de Santa Catarina, responsável por 29,4% da participação nacional.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		16/07	
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL +0,1%	5,5600	5,5610	+2,3%
PTAX (BC) +0,3%	5,5716	5,5722	+2,1%
PARALELO +0,2%	5,4600	5,8800	+2,3%
TURISMO +0,2%	5,4600	5,8600	+2,3%
EURO +0,3%	6,4775	6,4794	+0,9%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	148,11	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 7,48
Euro	0,86	Peso arg.	R\$ 0,0045
Peso arg.	1257,00	R\$1:	1.365,19 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
14/6 a 14/7	0,6599	0,6599	0,1591
15/6 a 15/7	0,6708	0,6708	0,1700
16/6 a 16/7	0,6728	0,6728	0,1719
17/6 a 17/7	0,6728	0,6728	0,1719
18/6 a 18/7	0,6728	0,6728	0,1719

BOVESPA		16/07	
IBOVESPA: +0,19%		135.510 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-0,50%	31,79	
Vale ON	+0,91%	54,40	
ItaUnibanco PN	+0,49%	35,19	
Bradesco PN	-0,25%	16,06	
Pão de Açúcar ON	+10,66%	3,53	
Casas Bahia ON	+5,37%	3,14	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,26	0,24	2,99	5,35
IGP-M (FGV)	-0,49	-1,67	-0,94	4,39
IGP-DI (FGV)	-0,85	-1,80	-1,76	3,83

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAI	JUN	JUL	
IGP-M (FGV)	1,0850	1,0702	1,0439	
IGP-DI (FGV)	1,0811	1,0627	1,0383	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 15,00% | TJLP: 8,96%

TABELA DO IR	
BASE (R\$)	Alíq. % deduzir
AAté R\$ 2.259,20	zero zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5% 169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15% 381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5% 662,77
Acima de 4.664,68	27,5% 896,00

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2025: 3ª parcela vence em 31/07, com juros Selic de 2,10%

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)			
I	R\$ 1984,00	III	R\$ 2123,00
II	R\$ 2057,00	IV	R\$ 2275,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	8,65	8,65	8,96
Sal. mínimo	1.518,00	1.518,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	MAI	JUN	%m	%ano
Paraná	2.469,68	2.473,54	0,16	1,58
Oeste	2.524,67	2.528,26	0,14	1,74
Norte	2.422,75	-	0,45	0,80

PREVIDÊNCIA		JAN a DEZ 2025	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	20%	R\$ 303,60
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual	
Valor mínimo	R\$ 1.518,00
Valor máximo	R\$ 8.157,41

20% R\$ 1.631,48

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado	
Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00)	7,5%
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 16/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	116,44	0,0%	-1,7%	115,00
MILHO	50,23	0,0%	-5,4%	49,00
TRIGO	77,78	0,0%	-2,0%	78,00
BOI GORDO	304,70	0,0%	-1,4%	300,00
SUINO	8,34	0,2%	1,6%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 16/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	ago/25	1.013,50	18,50	-5,4%
FARELO	ago/25	268,40	3,10	-6,6%
MILHO	set/25	405,25	4,00	-3,5%
TRIGO	dez/24	541,25	3,25	-2,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 16/07	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	125,00	0,8%	-1,6%
SOJA	Paranaíba	139,00	0,7%	3,7%
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	-6,8%



Rafael Busato leva cores do Brasil para Alemanha

A bandeira brasileira vai tremular mais uma vez na Europa, agora na 2ª etapa do Academy Trophy Junior, com Rafael Busato (Shift Car/7Place Veículos/Equipe: Kosta Racing/Coach Erick Lutum), atual campeão brasileiro da OK Junior, representando o País. Ele reside em Curitiba, mas está filiado à federação de Santa Catarina. A programação será de amanhã a domingo em Mülsen, na Alemanha.

Gaúchos vencem o Rali da Graciosa

Após quatro dias de evento, a 38ª edição do Rali da Graciosa, tradicional competição do Paraná, terminou sábado em Antonina. Este ano a competição de disputa de velocidade e regularidade, com a participação de mais de 50 carros, que percorrem trechos históricos de uma das estradas mais antigas do Brasil.

O Rali da Graciosa deste ano foi válido pela 3ª etapa do Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade, percorrendo também estradas dos municípios de Morretes e Quatro Barras. Os gaúchos dominaram com vitórias nos dois dias.

O 38º Rali da Graciosa é parte dos Jogos de Aventura e Natureza, promovido pela Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, contando com apoio institucional da Prefeitura Municipal de Antonina, Prefeitura Municipal de Morretes e Prefeitura Municipal de Quatro Barras, patrocínio de Peugeot Le Lac, IPMA, Ekron Off Road, Total Storage Brasil e apoio da Viação Graciosa, Bananina Balas de Banana e Restaurante Gusso.

VELOCIDADE

A parte de velocidade começou com a largada promocional, realizada na quinta-feira (10), na Estação Ferroviária de Antonina, um dos pontos turísticos mais famosos da cidade, apresentando pilotos e navegadores do BR de Rally, bem como as duplas do Campeonato Paranaense de Rali e da prova de Subida de Montanha realizada em parceria com o Friends Track Day.

Apesar do cancelamento da SS Graciosa, que na opinião do presidente do RPMC (Rallye Pista Motor Clube), Leonardo Zettel, é a “cereja do bolo”, pilotos e navegadores terminaram o primeiro dia de competição (11), muito satisfeitos com os trechos cronometrados realizados em Quatro Barras, na Estrada Velha da Graciosa. O asfalto, de poucas retas e curvas



Os carros da categoria clássicos chamaram a atenção na 38ª edição do Rali da Graciosa, tradição competição paranaense

sinuosas, colocou à prova toda habilidade das duplas. “Este ano, graças a um trabalho realizado pela Prefeitura de Quatro Barras, sem lombadas”, comenta Zettel.

O segundo dia de prova (12), foi realizado nas estradas de

Antonina e Morretes, com especiais de alta velocidade que geraram grandes disputas entre os competidores. Destaque para um trecho inédito, realizado dentro da antiga Vila Copel da Usina Parigot de Souza, que, além de

surpreender os pilotos e dificultar o trabalho dos navegadores, ainda reuniu um grande público.

Ao final de 10 especiais, a dupla Bernardo Reuwsaat/Sidinei Broering levou seu VW Up TSI para o lugar mais alto do pódio e colocou seu nome na galeria de vencedores do Rally da Graciosa.

SUBIDA DE MONTANHA

O Rali da Graciosa 2025 cotou com um evento complementar de Subida de Montanha, realizado em parceria com o Friends Track Day. Além de participar da parte promocional, os 13 pilotos participantes puderam disputar um trecho na sexta (11), a SS Dom Pedro, e outro no sábado (12), a SS Cacatu, em conjunto com a prova de rally.

“São esportes muito parecidos em termos de habilidade, então foi muito legal poder reunir essas duas classes em um único evento”,

conta Zettel. “Agora é evoluir essa parceria para termos eventos ainda mais completos”, completa o presidente do RPMC.

REGULARIDADE

Para finalizar o evento, no domingo (13) foi realizada a 2ª etapa do Campeonato Paranaense de Rali de Regularidade, que contou também com uma categoria de carros clássicos em parceria com o Rali Clássicos de São Paulo.

A prova percorreu os mesmos trechos do rali de velocidade, apresentando aos competidores grande parte da história do litoral Paranaense de um pouco do gostinho de acelerar nas especiais de asfalto. Ao final do dia, a dupla que manteve a melhor performance de regularidade foi José Augusto Pereira Leite/José Anselmo Bettini com apenas 743 pontos perdidos após quase 6 horas de prova.

Resultados do Rali de Regularidade

DOMINGO

CATEGORIA NOVATOS

- 1º) Maurício Galvão/Maurício Nero, com 3.946 pp
- 2º) Acir Adão/Camilo Fontana, 8.218 pp
- 3º) Francesco Espósito/Luigi Espósito, 19.015 pp

CATEGORIA TURISMO

- 1º) Jonathan Volkman/Ariadne Volkman, 7.677 pp
- 2º) Vinícios Mickos/Antonio Santiago Neto, 14.072 pp
- 3º) Guilherme Zavataro/Leonardo Miranda, 50.212 pp

CATEGORIA GRADUADOS

- 1º) Egon Hobi/Marlon Zill, 2.425 pp
- 2º) Ronaldo Paske/Edna Paske, 2.638 pp
- 3º) Ricardo Colla/Leandro Ferreira, 3.207 pp

CATEGORIA HISTÓRICOS

- 1º) Vinicius Santos/Andrea Orasmo, 2.675 pp
- 2º) Xavier Makita/Francisco Makita, 3.665 pp

CATEGORIA CLÁSSICOS

- 1º) José Augusto Leite/José Anselmo Bettini, 743 pp
- 2º) Pedro Bochnia/Estephani de Azevedo, 2.215 pp
- 3º) Maurício Pelini/Ruy Pelini, 2.936 pp

CATEGORIA NEO CLÁSSICOS

- 1º) Nicolas Ciruelos/Giulia Muggiati, 4.309 pp
- 2º) Douglas Dias/Esiel Dias, 5.961 pp
- 3º) Max Loeffler/Mariano Zalocco, 7.964 pp

Resultados do Rali de Velocidade

SEXTA-FEIRA

CATEGORIA RALLY 5 LIGHT

- 1º) Eduardo Tonial/Murilo Spironelo (Peugeot 207), 41m01s08
- 2º) Júlio Cartaxo/Rodrigo Vicari (Peugeot 206), 46m18s68
- 3º) Charles Luvizotto/Florence Luvizotto (Peugeot 206), 51m07s52

CATEGORIA RALLY 5

- 1º) Bernardo Reuwsaat/Sidinei Broering (VW Up TSI), 39m37s19
- 2º) Tiago Klimaczewski/Felipe Klimaczewski (VW Up TSI), 39m49s62
- 3º) Vitor Hugo Boff/Rafael Lodea (Peugeot 207), 40m40s72

CATEGORIA RALLY 4

- 1º) Leandro Brustolin/Andrey Karpinski (Renault Clio RS), 48m27s79

SÁBADO

CATEGORIA RALLY 5 LIGHT

- 1º) Eduardo Tonial/Murilo Spironelo (Peugeot 207), 26m58s49
- 2º) Júlio Cartaxo/Rodrigo Vicari (Peugeot 206), 28m25s58
- 3º) Charles Luvizotto/Florence Luvizotto (Peugeot 206), 35m02s10

CATEGORIA RALLY 5

- 1º) Bernardo Reuwsaat/Sidinei Broering (VW Up TSI), 25m10s27
- 2º) Tiago Klimaczewski/Felipe Klimaczewski (VW Up TSI), 25m10s64
- 3º) Vitor Hugo Boff/Rafael Lodea (Peugeot 207), 27m38s44

CATEGORIA RALLY 4

- 1º) Leandro Brustolin/Andrey Karpinski (Renault Clio RS), 32m08s32

RESULTADO DA SUBIDA DE MONTANHA

SEXTA-FEIRA

- 1º) Eduardo Cenci (Porsche 718 Cayman GTS), 10m47s15
- 2º) Sydnei Savi (BMW M340i), 11m00s40
- 3º) O Gringo Rachador (Audi RS3), 11m16s79

SÁBADO

- 1º) Eduardo Cenci (Porsche 918 Cayman GTS), 5m44s5
- 2º) Mario Zerbetto (BMW 330i E46), 5m45s6
- 3º) Edu Pneufree (Subaru Impreza WRX), 5m46s6

www.cascaveldiesel.com.br

10 ANOS

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCVELDIESEL

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL

TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

Casas Brasil

Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

CT

consórcio

TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Depois do Mundial, Flu tenta manter boa fase no Brasileiro

Rio – O torcedor do Fluminense tem motivos de sobra para estar no Maracanã, nesta quinta-feira (17). Será o reencontro com o time após a boa participação na Copa do Mundo de Clubes, e com o anúncio do retorno de John Kennedy, autor do gol do título na Libertadores. O adversário da noite é o Cruzeiro, atual vice-líder da competição, em jogo da 14ª rodada. O Flu tem dois jogos a menos e 61% de aproveitamento, na 7ª colocação.

Invicto em casa, o Flu terá

como principal missão tornar a posse de bola em criação de oportunidades. O tricolor é o time menos combativo do Brasileiro, enquanto o Cruzeiro é o segundo que mais combate, também por ser um dos que menos ficam com a bola.

O time comandado por Renato Portalluppi deverá conta com Arias, que segue o processo de negociação com o Wolverhampton, da Inglaterra. A primeira proposta do time inglês não foi aceita e o jogador treinou normalmente

durante a semana.

O Cruzeiro pode igualar a campanha de 2014, quando chegou aos 30 pontos em 14 jogos. O técnico Leonardo Jardim contará com o retorno de Eduardo, mas não terá o lateral-esquerdo Kaiki, suspenso. Entre as opções, Kauã Prates é o mais cotado por não exigir mudanças na defesa. Por outro lado, Fagner entrará na direita se William for o substituto. Em caso de opção por Villalba, Jonathan Jesus formará dupla de zaga com Fabrício Bruno.



Renato aposta em manutenção para retorno ao Campeonato Brasileiro

FPF marca arbitral e aguarda times para a Copa Paraná

Curitiba – A competição que vai definir o quinto representante paranaense na Copa do Brasil ainda aguarda a confirmação das equipes que irão entrar em campo. A Federação Paranaense de Futebol confirmou para o próximo dia 31 de julho a realização do arbitral da Copa Paraná e aguarda até o dia 25 pelas inscrições das equipes.

De acordo com a entidade, até 22 equipes podem participar. Porém, os quatro primeiros colocados do estadual deste ano não devem atuar, assim como algumas equipes da Divisão de Acesso que já desmontaram seus elencos.

NewCup: Futebol de base do Brasil em Cascavel

Cascavel - Cascavel sedia, nesta semana, uma das maiores competições de futebol de base do país. A New Cup – Edição de Inverno reúne mais de 130 equipes vindas de oito estados brasileiros, além de delegações da Argentina e do Paraguai. Os jogos seguem até domingo (20) em diferentes campos da cidade, movimentando o esporte e a economia local.

A abertura oficial foi realizada no Estádio Olímpico Regional Jacy Miguel Scana-gata, com a presença de aproximadamente 3 mil atletas e um público estimado em 10 mil pessoas, entre familiares, técnicos, organizadores e demais envolvidos.

A disputa envolve atletas com idades entre 6 e 14 anos,



nas categorias Sub-7 a Sub-13, e é considerada uma grande vitrine para o futebol de base. Observadores técnicos de clubes como Grêmio, Internacional, Coritiba e Botafogo acompanham os jogos de perto em busca de novos talentos.

Além de oferecer oportunidades esportivas e promover a inclusão, a New Cup gera

impactos diretos na economia local. Durante o evento, a previsão é de grande movimentação em hotéis, restaurantes, mercados, postos de combustível e no comércio em geral. “Cascavel recebe a New Cup com orgulho. É uma alegria ver a cidade como referência na formação de atletas e no desenvolvimento do esporte

de base”, afirmou o secretário de Esporte e Lazer, Alexandre “Suco” Guerino.

O CEO da New Cup, Rafael Nascimento, reforça o papel social e econômico do torneio. “Já revelamos talentos e promovemos oportunidades para milhares de jovens. A competição aproxima meninos que estão fora dos clubes daqueles que já fazem parte do cenário profissional, com estrutura, visibilidade e novas chances”, destacou.

Os jogos são realizados em cinco campos com estrutura completa para receber as delegações: Ninho da Cobra, campo do São Cristóvão, campo do Jardim Colonial, Arena Acredite e campo de Juvínópolis.

GR aposta em medalha na Copa do Mundo em Milão

Rio de Janeiro - A seleção de ginástica rítmica do Brasil está com boas expectativas para a etapa da Copa do Mundo que ocorrerá em Milão, na Itália, nesta semana entre os dias 18 e 20 de julho. Após um período de aclimação na Bulgária, a delegação brasileira viaja para uma das principais competições do ano, que também serve como preparação para o Mundial do Rio de Janeiro, no mês que vem.

A etapa de Milão da Copa do Mundo contará com participação completa da seleção brasileira de ginástica rítmica. No conjunto, as representantes são: Ana Luiza Franceschi, Bárbara Urquiza, Julia Silva Kurunczi, Maria Eduarda Arakaki, Maria Paula Caminha, Mariana Pinto, Nicole Pircio e Sofia Madeira Pereira. Já no individual, o Brasil será representando por Bárbara Domingos e Maria Eduarda Alexandre.

Galo pega adversário invicto na Sula

Belo Horizonte – O Atlético Mineiro estreia hoje nos play-offs das oitavas de finais da Copa Sul-Americana. A partir das 21h30, o time enfrente o xará de Bucaramanga, na Colômbia. Os donos da casa vivem um bom momento e estão invictos nos

últimos dois meses. A última derrota foi na rodada final da fase de grupos da Libertadores. Depois disso, o time realizou cinco jogos pelo Campeonato Colombiano e Copa Colômbia.

O time brasileiro também precisa quebrar o tabu de não

vencer no exterior. Nos últimos sete jogos, entre Libertadores e Sul-Americana, foram quatro empates e três derrotas. O time terá três desfalques: Rubens, que está em negociação com uma equipe da Rússia; e, Cuello e Junior Santos, vetados pelo DM.

JOGAM HOJE	
19h30	BRASILEIRÃO – 14ª RODADA Fluminense x Cruzeiro
19h00	COPA SUL-AMERICANA – OITAVAS Univ. Chile x Guarani-PAR
21h30	Atl. Bucaramanga x Atlético-MG
19h30	SÉRIE B – 17ª RODADA Operário x CRB
21h35	Remo x Novorizontino
19h30	BRASILEIRO SUB20 – 18ª RODADA Fluminense x Corinthians



Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Palavras cruzadas

Proposições afirmativas	As empresas controladas pelo poder público		Substância para impermeabilizar telhados	Classificação do desfile das escolas de samba
	Localização do Parque Memorial Quilombo de Palmares (AL)	Capital da Líbia		
Benefício do idoso nos ônibus urbanos	O verbo do dilema de Hamlet (Lit.)		Preposição que indica causa	Fundos (?), tipo de investimento
Mar que banha a cidade de Riga	Trabalho; labuta	(?) Trianon, sede da ABL no Rio		
Período de 24 horas		Estudei Flor de telas de Van Gogh	Batalha em que os persas foram vencidos pelos gregos (490 a.C.)	"Nosso (?)", filme baseado em obra de Chico Xavier
Cesta (?), indicador do custo de vida			(?) Gaspar, colunista de "O Globo"	
Comando ausente no carro automático	Metade do diâmetro (símbolo)		Proibição vigente no jogo do sério	Material dos tempos mesopotâmicos
(?) de ótica: efeito da miragem		Última fase da cirurgia	Antigo Testamento (abrev.)	(?) Madrid, eneaçamento mundial
Ganhador do Prêmio José Saramago de 2022 com o romance "Dor Fantasma"		Ingrid Guimarães, atriz goiana	Perto, em inglês	Desinência dos verbos de segunda conjugação

BANCO /near: 5/petit — zadig. 6/califra. 7/bático.

22



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Hoje a Lua poderosa no seu signo trará incrível incentivo para o seu sucesso! O dia começará com as melhores energias e sorte em matérias de dinheiro e amor. Mas aproveite essa energia positiva logo pela manhã, pois à noite, com a Luação Minguante, a atmosfera pode mudar, trazendo obstáculos e chateações.

Cor: ROSA Palpite: 59, 14, 04

TOURO

21/4 a 20/5

Hoje a recomendação das estrelas é ir mais devagar e privilegiar seu bemestar, tourinho! O dia até começa com bons estímulos e você pode render bastante nas atividades que desempenhar. Deixe as caraminholas de lado para não minar suas energias e procure se valer do seu senso prático para ter um dia produtivo. À noite, desafios podem rolar e a culpa é da Lua, que segue num setor zicado e se estranha com o Sol ao mudar de fase.

Cor: PRETO Palpite: 04, 40, 05

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Vai fundo atrás dos seus interesses e confie em seu taco, pois pode ir mais longe e alcançar o que ambiciona, ainda mais se explorar seu espírito de liderança e versatilidade. O trabalho deve fluir com agilidade e você vai se destacar sem fazer grandes esforços, mas evite distrações mais tarde, pois poderá perder o foco fácil, fácil. Procure agir com mais diplomacia, controle os ímpetos e não deixe o ciúme azedar o clima na vida amorosa, valeu?

Cor: AZUL-CLARO Palpite: 02, 36, 20

CÂNCER

21/6 a 21/7

Cheira de energia positiva, esta Quinta traz sucesso na carreira à vista! Seu brilho será notado, e suas iniciativas podem significar um impulso financeiro. Cuidado com as despesas e mantenha o foco. À noite, controle suas emoções para evitar tensões no romance. Brilhe e prospere, mas com sabedoria!

Cor: AZUL-TURQUESA Palpite: 40, 59, 41

LEÃO

22/7 a 22/8

Quinta-feira animadora pela frente! Hoje, novas fontes de realização pessoal e profissional podem surgir. Sua criatividade está em alta, o que pode impulsionar seu trabalho. Se está de férias, prepare-se para surpresas incríveis. Mas, cuidado com os assuntos do coração, há risco de desilusões. Seja esperto, não baixe a guarda! Se está em um relacionamento, é hora de aprimorar a sintonia.

Cor: LARANJA Palpite: 01, 55, 10

VIRGEM

23/8 a 22/9

Melhora nos ganhos à vista! Hoje é perfeito para investir e negociar. Siga seus instintos e colha lucros. Mas lembre-se: não divulgue antes de concretizar e controle os gastos. Seja discreto no trabalho, e à noite, controle seus desejos para evitar contratempos no amor.

Cor: BEGE Palpite: 60, 33, 23

LIBRA

23/9 a 22/10

Suas habilidades de relacionamento brilharão! No trabalho, é possível que encontre parcerias benéficas, especialmente em trabalhos em equipe. Mas, cuidado à noite, pois a oscilação astral pode trazer decepções, principalmente no amor. Mantenha a calma e resolva as diferenças rapidamente.

Cor: MAGENTA Palpite: 45, 18, 21

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Quintou com boas energias para conquistas! Confie em seu talento e mostre suas habilidades, pois o reconhecimento e o sucesso estão no ar. Mas, siga com sabedoria, evite pressa e decisões precipitadas. Olho vivo à noite, pois desafios amorosos podem aparecer. Aproveite para reforçar o diálogo com seu amor.

Cor: ROXO Palpite: 03, 30, 57

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Hoje seu astral estará em alta e notícias excelentes podem chegar pela manhã. É um bom momento para iniciar algo novo, mas não descuide dos compromissos diários. No amor, seu carisma estará em alta, mas modere as atitudes à noite para não arriscar uma conquista certa. Equilíbrio é a palavra-chave!

Cor: BRANCO Palpite: 36, 56, 11

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

O dia favorece o lar e a família. Você terá disposição para cuidar dos interesses domésticos e talvez encontre oportunidades financeiras vantajosas. Apesar de possíveis contratempos, sua paciência e determinação vão ajudá-lo a superá-los. Fique de olho nos obstáculos à noite e trabalhe para minimizar as diferenças com as pessoas amadas.

Cor: LILÁS Palpite: 11, 47, 61

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

As vibes de hoje estão em alta! Sua criatividade e comunicação estão em chamas, tornando este o momento ideal para crescer profissionalmente e prosperar em entrevistas de emprego. Mas cuidado, o terreno amoroso pode ser escorregadio hoje. Mostre sensibilidade e leveza para evitar conflitos à noite.

Cor: CINZA Palpite: 23, 14, 49

PEIXES

20/2 a 20/3

A Lua abre o dia em sintonia com Mercúrio e garante que o dinheiro virá para o seu bolso, principalmente se souber tirar proveito do seu empenho e das suas ideias inspiradas. Dedicção e criatividade serão seus trunfos para progredir, mas convém ligar o radar ao anoitecer, quando o astral vai dar uma guinada e instabilidades tendem a marcar presença. O convívio com o love pode ficar à mercê de atritos e a recomendação é manejar nas exigências

Cor: PINK Palpite: 60, 15, 32

Solução anterior

	F	I			C
I	N	C	A	N	D
A	R	U		A	R
C	O	L	A	B	O
M	O	D	I	C	A
I	U	T	O	R	N
F	O	V	E	A	E
S	O	V	C	R	B
V	A	R	Z	E	A
K	L	L	A	T	A
M	A	S	S	I	N
R	U	M	B	A	M
A	T	A	C	A	R
U	U	E	M	A	M
E	M	B	O	R	A
O	L	I	G	O	P

Mensagem do Dia

O coração do ser humano pode fazer planos, mas a resposta certa vem dos lábios do Senhor. Todos os caminhos de uma pessoa são puros aos seus próprios olhos, mas o Senhor sonda o espírito. Entregue as suas obras ao Senhor, e o que você tem planejado se realizará.

PROVÉRBIOS 16:1-3

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 17/7/2025
Sol

Sexta 18/7/2025
Sol

Sábado 19/7/2025
Sol

FASES DA LUA

Cheia 10/07 - 17h38
Minguante 17/07 - 21h39
Nova 24/07 - 16h12
Crescente 01/08 - 09h41



Loterias

Mega Sena concurso: 2888
03 09 15 27 39 59

Quina concurso: 6775
32 36 45 52 54

Federal concurso: 5983
1º prêmio: 86347
2º prêmio: 16944
3º prêmio: 19360
4º prêmio: 48892
5º prêmio: 48406

Dia de Sorte concurso: 1089
07 13 14 15 21 22 30
MÊS DA SORTE: AGOSTO

Lotofácil concurso: 3444
02 03 06 07 09 11 12 13
16 17 19 21 22 24 25

Dupla sena concurso: 2834
1º sorteio: 02 11 12 25 43 45
2º sorteio: 07 17 24 35 43 44

Lotomania concurso: 2797
04 07 12 15 19 22 33 34 36 43
44 50 59 67 70 81 84 87 90 96

Timemania concurso: 2268
04 05 21 28 50 55 69
TIME DO PORTUGUESA / RJ

Super Sete concurso: 720
1 2 3 4 5 6 7
05 05 07 08 05 07 08

Classificados



11 - O Paraná Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Edição 14.647

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-214337.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214311.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214333.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-214316.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214329.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214317.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214324.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214320.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214328.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214319.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214332.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214333.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214335.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214336.

IMOBILÍRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214334.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214310.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-214313.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-214314.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-214315.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214322.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-214326.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214318.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA 30.000 M²

A 25 km do trevo Cataratas, no Distrito de São João, com casa de alvenaria, ar condicionado, poço artesiano, Mina e rio no fundo. Fone: 45 99946-1909. CI-214430.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CAETANO DAGA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para A ATIVIDADE DE AVICULTURA a ser implantada NA LINHA GRAMADO, SEDE ALVORADA, CASCAVEL/PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024 - DISPENSA Nº 12/2025.
 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: SITE STICKERS IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.987.912/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem em 3 (três) veículos do CISOP.
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e seiscientos reais).
VIGÊNCIA: 11/07/2025 - 11/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ALTAIR LOVATO DE ARAUJO.
 * Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1237116-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024 - Aditivo nº. 1
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses).
ALTERAÇÃO: Tendo em vista o aumento considerável no custo da aquisição das baterias fornecidas, inviabilizando a continuidade do fornecimento com os preços originalmente pactuados, comprovado por notas fiscais de aquisição das baterias em data anterior e data atual, bem como solicitação de reajuste através do Processo Digital nº. 2891/2024, as partes promovem alteração na Ata de Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 08/10/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21
DATA DA ALTERAÇÃO: 16/07/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVALDO HENRIQUE DE FARI
 CI1237131-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.049/2025 - COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviço de cronometragem eletrônica para eventos de corrida de rua, com o fornecimento de todo material necessário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valor Máximo: R\$89.756,22
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 18 de julho de 2025, até as 08:29 horas do dia 19 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:30 horas no dia 19 de agosto de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 09h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licitacao@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de julho de 2025. (a.s.) Adriano Backes - PREFEITO.
 CI1237133-E25



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-058, nesta cidade, Estado do Paraná, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 90022/2025 - Processo Administrativo Nº 42/2025, objetivando a Aquisição de veículos zero km para o transporte sanitário, em conformidade com as Resoluções Nº 933/2021, 767/2022 E 1432/2023, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
 A REVOGAÇÃO se dá devido à não divulgação do evento de alteração no sistema Comprasgov, o qual abriu automaticamente a sessão em data divergente da relicitação do edital.
 Vera Cruz do Oeste, 08 de julho de 2025.
 Ednei Sgobi
 Prefeito Municipal
 CI1237135-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

PROCEDIMENTO DE "CARONA" - Processo Adm. n.º 148/2025.
Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.
 Declaro inexigível a licitação a favor da empresa **FG RECYCLING TECH LTDA**, s/n.º 29.224.412/0001-97, para a aquisição de 01(um) picador e triturador, novo, Marca Lippel, Modelo PTU 300, após a anúncia formalizada em data de 20.06.2025, por meio de Declaração de Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 03/SAMAE/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 003/2025/SAMAE, o qual da mesma forma autoriza a Adesão ao já referido processo, conforme Ofício n.º 099/2025 datado de 30.06.2025, cujo órgão gerenciador é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-SAMA, na modalidade de "Carona", no valor de R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), que será utilizado para o processamento e redução de volume dos resíduos diversos do manejo da arborização urbana e rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento ao Convênio 11AIPU n.º 4500069471/2023. Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 282/2025.

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 053/2025.
 Processo Adm. n.º 148/2025.
Solicitação nº: 255/2025.
Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.
PROCEDIMENTO DE "CARONA" - Pregão Eletrônico nº 003/2025/SAMAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: FG RECYCLING TECH LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a aquisição de 01(um) picador e triturador, novo, Marca Lippel, Modelo PTU 300, após a anúncia formalizada em data de 20.06.2025, por meio da Declaração de Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 03/SAMAE/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 003/2025/SAMAE, o qual da mesma forma autoriza a Adesão ao já referido processo, conforme Ofício n.º 099/2025 datado de 30.06.2025, cujo órgão gerenciador é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-SAMA, que será utilizado para o processamento e redução de volume dos resíduos diversos do manejo da arborização urbana e rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento ao Convênio 11AIPU n.º 4500069471/2023.
VALOR: R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 348 - 07.002.18.511.1091.16404.4.90.52.00.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

CI1237128-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: MICRON ATACADO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 44.133.337/0001-42.
OBJETO: Aquisição de Geladeira Frost Free Duplex 375 litros Para o SIMPR.
VALOR TOTAL: R\$ 3.099,99 (três mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: ROSILENE HERNANDES EIRELI ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.745/0001-04.
OBJETO: Aquisição de mesa de manipulação de alimentos em aço inox e enceradeiras industriais para o CISOP e para o SIMPR.
VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ROSILENE APARECIDA HERNANDES.

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1237134-E25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - SRP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 32/2025
 O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, comunica que a licitação supramencionada, com data de sessão pública para o dia 15 de julho de 2025, às 09h, foi considerada DESERTA, face a inexistência total de interessados. Marechal Cândido Rondon - PR, em 16 de julho de 2025. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo, Portaria Municipal 508/2025.
 * OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marchalcanandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de julho de 2025. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.
 CI1237123-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizada no dia 18/07/2025, às 09h00min, passa para o dia 31/07/2025 às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MENOR DESCONTO por ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, podendo participar deste certame: EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERITÓRIO NACIONAL, legitimamente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes, atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 16 de julho de 2025. Lilián Regelmeyer da Silva Fregeira Portaria nº 008/2025.
RETIFICAÇÃO Nº 001/2025: Retifica o edital de abertura do concurso público, edital nº 31/2025-Silvio da Souza- Prefeito Municipal.
 CI1237126-E25
 Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, onde os mesmos deverão ser entregues em sacola de papel Kraft, em forma de kit, contendo a quantidade de produtos conforme indicado, prontas para a entrega ao usuário, que institui o "Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual", para atender adolescentes, em situação de vulnerabilidade social ref. a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, Artigo 5º e Art. 3º e DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR. Valor máximo estimado: R\$ 10.793,30. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 30/07/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 30/07/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceazuul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de julho de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.
 CI1237129-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 35/2025 de 17/07/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 29/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em luminárias públicas com tecnologia LED, instaladas nas áreas urbana e rural do Município de Céu Azul/PR, bem como para o fornecimento de materiais e componentes de reposição compatíveis com os modelos utilizados, observada a padronização técnica adotada, as especificações mínimas exigidas e as garantias vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento
VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 16/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Serviços de energia elétrica - destinados à iluminação pública
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDERSON KUZNIK WEBBER
 CI1237130-E25



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 04 de dezembro de 2024, na sede da Promotoria de Justiça de Catanduvas (ambiente virtual), o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu membro signatário da presente, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado o Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 902.308.139-2 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 503, Centro, em Três Barras do Paraná-PR, representando o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 78.121.936/0001-68, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, acompanhados por seu Procurador, Dr. Marcos Antônio Fernandes, OAB/PR 21.238-PR, celebram o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fulcro no artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e Resolução n. 01/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, mediante os seguintes **TERMOS**:

CONSIDERANDO que a presença de animais soltos (cães, gatos e outros) em vias públicas, além de gerar altos riscos à vida dos animais, gera transtornos sociais como acidentes de trânsito e agressões a seres humanos, contaminação ambiental por dejetos, pelos, dispersões de lixo e riscos de transmissão de doenças como a leptospirose e a leishmaniose;

CONSIDERANDO que desde a década de 80, estudos promovidos pela Organização Mundial de Saúde concluíram que as ações de captura e extermínio de animais abandonados, especificamente cães e gatos, como forma de controlar o aumento da população e a disseminação de doenças são totalmente ineficazes, visto que a taxa de eliminação era rapidamente superada pela taxa de reposição, por conta do alto potencial de reprodução e mobilidade dos animais;

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram que os métodos aceitáveis para o controle da população de cães e gatos devem ser fundamentados em restrições de movimentos, programas educativos para a guarda responsável, controle do habitat e regulação de reprodução;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONSIDERANDO a necessidade de investimento e elaboração pelo Poder Público de campanhas educacionais voltadas ao fomento da guarda responsável e do controle de natalidade da população dos animais em situação de rua, com o acompanhamento de médico veterinário;

CONSIDERANDO que é fato público e notório no Município de Três Barras do Paraná há grande quantidade de cães, gatos e outros animais domésticos abandonados pelas ruas, em situação de risco;

CONSIDERANDO que o número aumenta a cada dia, fato que vem gerando risco à saúde da população, transtorno ao tráfego de veículos e de pessoas, dispersão de lixo residencial, além do risco de atropelamento, morte e maus-tratos aos animais;

CONSIDERANDO que a criação de canis não é o meio mais adequado para o acolhimento de animais em situação de rua, considerando o foco do bem-estar animal e seu habitat natural, devendo, todavia, haver centros de recolhimento provisório para atendimento de animais em situação emergencial;

CONSIDERANDO que no caso de animais particulares com notícias de maus tratos cabe ao Município a responsabilidade pelo veterinário, castração e vacinação do animal, ainda que através cooperação e parcerias com entidades do terceiro setor, com posterior encaminhamento ao programa de adoção, responsabilizando o agressor administrativamente pela infração ambiental – com comunicação do fato à Delegacia de polícia e ao Ministério Público para a responsabilização penal do infrator -, **adotando providências para exigir o ressarcimento dos custos com base na aplicação do princípio do poluidor pagador**;

CONSIDERANDO que, envolvendo doença grave ou incurável dos animais em situação de rua, caberá ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ a realização do devido tratamento veterinário, ou no caso de impossibilidade justificada, a realização da eutanásia;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONSIDERANDO que a Lei Estadual do Paraná 17.422.2012 regulamenta que para o controle ético da população de cães e gatos no Estado do Paraná será aplicada a eutanásia restritamente nos casos em que esta seja necessária para *“alívio do próprio animal que se encontre gravemente enfermo, em situação tida como irreversível, sendo essencial a comprovação por laudo médico veterinário”* (art. 5º);

CONSIDERANDO que os procedimentos e métodos para a realização da eutanásia ainda são regulamentados pela Resolução nº 714/2002 do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, o qual em seu art. 2º dispõe: *“A eutanásia deve ser indicada quando o bem-estar do animal estiver ameaçado, sendo um meio de eliminar a dor, o estresse ou o sofrimento dos animais, os quais não podem ser aliviados por meio de analgésicos, de sedativos ou de outros tratamentos, ou, ainda, quando animal constituir ameaça à saúde pública ou animal, ou for objeto de ensino ou pesquisa. Parágrafo único: é obrigatória a participação do médico veterinário como responsável pela eutanásia em todas as pesquisas que envolvam animais”*;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.426/2017 estabelece critérios sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, inclusive acerca do quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, bem como os não domiciliados;

CONSIDERANDO a possibilidade de manutenção dos denominados *“cães comunitários”*, desde que devidamente registrados, castrados, vacinados e acompanhados por médicos veterinários, conforme previsão nos artigos 7º e 8º da Lei Estadual do Paraná nº 17.422.2012: *“Art. 7º. O animal reconhecido como comunitário será recolhido, esterilizado, identificado, registrado e devolvido à comunidade de origem. Art. 8º. Para efeito desta Lei, considera-se: I – animal comunitário: aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, ainda que não possua responsável único e definido; II – cuidador: membro da comunidade em que vive o animal comunitário e que estabelece laços de cuidado com o mesmo;*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONSIDERANDO que o meio ambiente consiste no conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, nos termos da Lei nº 3., I, da Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente);

CONSIDERANDO que o art. 225 da constituição Federal diz que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, o que vem ao encontro do princípio da precaução, previsto na Declaração Rio/92, que impõe o dever de proteção do meio ambiente aos entes federativos, quando houver ameaça de danos sérios e irreversíveis, não podendo a ausência de certeza científica ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental;

CONSIDERANDO que o art. 23, inciso VI, da Constituição Federal traz a competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que a prática de maus tratos aos animais domésticos constitui crime ambiental, nos termos do art. 32, da Lei nº 9.605/98;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece, em seu art. 196 que: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*;

CONSIDERANDO a premente necessidade de adoção de um plano de ação no Município de Três Barras do Paraná-PR, a curto e longo prazo, que por meio da vigilância sanitária possa controlar a população de animais de rua e da população carente, visando à proteção e melhorias na qualidade de vida dos animais;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONSIDERANDO que o plano de ação que se deve implementar consistirá: a) no desenvolvimento de atividades educativas às instituições de ensino locais; b) na contínua capacitação dos profissionais envolvidos; e c) na esterilização de cães fêmeas (ovariohisterectomia) e machos (orquiectomia), visando ao controle e à diminuição dos problemas sociais ocasionados pela permanência dos animais em via pública, com a instalação de microchip em cada um dos animais submetidos ao procedimento cirúrgico, e com atendimento médico veterinário quando necessário; e d) na realização de campanhas anuais a fim de exterminar doenças que atingem a população animal;

CONSIDERANDO a reiterada omissão do poder público local quanto à efetiva execução de políticas públicas voltadas ao bem estar-animal, afrontando todos os princípios atinentes ao meio ambiente e à proteção dos animais, configurando omissão e falta de comprometimento com as políticas públicas de segurança, saúde, proteção ao meio ambiente e aos animais;

CONSIDERANDO a ação judicial ajuizada em 10.07.2023 em face do Município de Três Barras do Paraná visando superar a situação de abandono de animais domésticos ou domesticados em locais públicos, especialmente os maus tratos que sofrem (autos nº 0001352-68.2023.8.16.0065), e a cooperação do Município em resolver a situação de maneira extrajudicial e efetiva, dispensando a morosidade de uma ação judicial, seus custos e riscos;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**, com base no que dispõe o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347, de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), observando-se, em virtude dos fatos e fundamentos infra, o adiante assumido, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Informar o número da população canina e de gatos abandonados pela cidade e também de proprietários comprovadamente carentes a serem identificados pela Assistência Social, discriminando cada um destes, no prazo impreritável de 90 dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2025;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: disponibilizar atendimento médico veterinário a animais em situação de risco abandonados ou de proprietários comprovadamente carentes a serem identificados pela Assistência Social, no prazo impreritável de 90 dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2025;

CLÁUSULA TERCEIRA: Proceder, no prazo impreritável de 90 dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2025, o início da esterilização **trimestral** de cães e gatos abandonados em via pública, cujos proprietários ou possuidores não forem identificados, e de proprietários comprovadamente carentes a serem identificados pela Assistência Social, tanto fêmeas (ovariohisterectomia) quanto machos (orquiectomia), em número não inferior a 10% (dez por cento) da demanda inicial levantada, e havendo quebra no percentual, sempre arredondar o número para cima;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a captura de gatos e cães de rua deve se dar mediante a adoção de técnicas que não lhes causem sofrimento ou maus-tratos, sendo proibida a utilização de quaisquer tipos de drogadição que causam prejuízo à saúde do animal, bem como o uso de transporte que possa lhes acarretar sofrimento ou maus-tratos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: os animais capturados serão submetidos a procedimento cirúrgico (incluindo o tratamento pós-cirurgia junto ao órgão responsável do Município pelo período que o médico veterinário entender necessário, sendo vedada a imediata devolução do cão ou gato ao local em que encontrado), em clínica veterinária, que deverá ser ambiente higienizado e previamente vistoriado pela Vigilância Sanitária Municipal, sob a supervisão do médico veterinário e/ou servidor público municipal especializado, observando-se as regras técnicas necessárias do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

PARÁGRAFO TERCEIRO: a título de comprovação do cumprimento das obrigações determinadas nos itens anteriores, o Município deverá encaminhar relatório **trimestrais** das castrações realizadas a esta Promotoria de Justiça, com cópia da ficha clínica contendo as características e foto do animal, durante o prazo de dois anos, a contar do dia 02 de janeiro de 2025;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO: os animais domésticos abandonados submetidos à castração serão prioritariamente encaminhados à adoção por pessoas interessadas, ou, caso não identificados interessados, devolvidos aos locais em que encontrados, assim que o profissional médico veterinário responsável pelo procedimento cirúrgico entender que tal ato não implicará prejuízo à recuperação e sobrevivência do animal, sendo vedado a imediata devolução do animal após o procedimento cirúrgico;

PARÁGRAFO QUINTO: o procedimento cirúrgico envolverá apenas e tão-somente a esterilização de cães e gatos abandonados em via pública e de proprietários comprovadamente carentes a serem identificados pela Assistência Social, ficando expressamente proibido qualquer outro tipo de procedimento cirúrgico, exceto nos casos em que haja relação de dependência com a esterilização realizada;

PARÁGRAFO SEXTO: os animais esterilizados deverão ser identificados com implantação de identificador eletrônico subcutâneo (microchip), sem prejuízo de método visual (coleira) para controle do Município, com encaminhamento **trimestral** da identificação a esta Promotoria de Justiça;

PARÁGRAFO SÉTIMO: eventual necessidade de dilação do prazo do parágrafo sexto por conta da manutenção de procedimento licitatório, a questão será avaliada pelo Ministério Público para apurar, sobretudo, se há imputação da morosidade do procedimento licitatório ao Poder Público, ou se refere a situações alheias a seu poder de decisão;

PARÁGRAFO OITAVO: nos casos de necessidade de sacrifício de qualquer animal, a emissão de laudo médico veterinário deverá ser assinado pelo médico veterinário executor do ato, atestando as características do animal, o seu estado de saúde e a causa da necessidade de morte do animal, a qual somente poderá ter como fundamento a nocividade à saúde pública ou a eutanásia, comunicando por escrito esta Promotoria de Justiça;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Regularizar o serviço municipal de registro de cães e gatos, disponibilizando processo de identificação de cães e gatos, preferencialmente mediante sistema duplo, ou seja, implantação de identificador eletrônico subcutâneo (microchip), associado a um método visual (coleira). Deverá o órgão responsável manter registro atualizado capaz de identifica-los, relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde;

CLÁUSULA QUINTA: Fiscalizar pessoas físicas ou jurídicas que criam animais para reprodução com fins comerciais, exigindo desses estabelecimentos ou casas o cumprimento escorreito das exigências do art. 3º, §4º, da Lei Estadual do Paraná nº 17.422/2012;

CLÁUSULA SEXTA: Realizar, por si ou por entidades protetoras previamente cadastradas, campanhas **trimestrais** periódicas de adoção de animais abandonados depois de devidamente castrados, vacinados (contra raiva e doenças específicas), vermifugados e registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os animais deverão ser entregues aos interessados somente mediante assinatura de Termo de Guarda Responsável, cujo cumprimento deverá ser fiscalizado;

CLÁUSULA OITAVA: Implementar campanhas **trimestrais** periódicas para informar a população a respeito da posse responsável de animais, necessidade de vacinação periódica e controle de zoonoses, através da castração, incentivando a adoção de cães e gatos abandonados, bem como divulgando os termos da Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor a respeito da matéria, mediante ampla divulgação nos meios de comunicação (rádios, jornais impressos e virtuais e mídia televisiva), além de material próprio (folders e assemelhados), a ser distribuído à comunidade em geral, com prévia comunicação e posterior encaminhamento de relatório a esta Promotoria de Justiça, instruídos com comprovação documental;

PARÁGRAFO ÚNICO: a primeira campanha será realizada dentro de 90 dias;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA: Realizar campanhas trimestrais de vacinação contra raiva, cinomose e leptospirose, e vermifugação dos animais abandonados e da população carente pelo prazo de um ano, contados da data de assinatura do presente Termo; após, uma vez por ano todos no mesmo mês;

CLÁUSULA DÉCIMA: O compromissário obriga-se a não realizar o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O compromissário obriga-se a não entregar cães e gatos recolhidos por órgãos ou entidades públicas para a realização de pesquisa científica ou apresentação em evento de entretenimento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Sempre que verificada, por qualquer de seus agentes no exercício das funções, situação de maus-tratos, crueldade ou abandono de animais domésticos em vias de logradouros públicos, havendo proprietário ou possuidor definidos ou possíveis de serem identificados, adotar em face destes todas as providências legais cabíveis no âmbito do exercício do poder de polícia administrativa do Município, sem prejuízo da imediata comunicação oficial do fato à autoridade policial, mediante formalização de registro de ocorrência por crime ambiental (art. 32 da Lei nº 9.605/98), e comprovação ao esta Promotoria de Justiça;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O compromissário poderá formalizar parcerias com entes públicos ou privados, notadamente entidades de ensino ou de proteção animal, para a execução das obrigações previstas nas cláusulas sexta e sétima deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: incluir nos projetos de Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) dos exercícios de 2026 e seguintes, previsão de disponibilidade de verbas suficientes para o cumprimento das obrigações previstas nas cláusulas anteriores, sem prejuízo da obtenção de recursos extraorçamentários para investimento nessa finalidade junto ao Estado e/ou à União;



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Obriga-se o Município de Três Barras do Paraná imediatamente, a dar ampla divulgação do presente Termo de Ajustamento de Conduta, publicando-o em jornais locais, bem como de comunicá-lo em seu inteiro teor ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ao comando da Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, encaminhando cópia do cumprimento desta cláusula a esta Promotoria de Justiça;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de descumprimento das obrigações assumidas incidirá multa diária no valor de R\$ 500,00, a cada constatação e a cada obrigação violada, sem prejuízo de nova incidência de multa caso as irregularidades não sejam imediatamente sanadas ou se mantenham ou sejam renovadas, e sem prejuízo do ajuizamento da Ação Civil Pública, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas previstas na cláusula acima têm caráter de *astreintes* e serão revertidas a fundo de proteção de direitos difusos ou coletivos, a critério do Ministério Público e conforme se considerar mais conveniente para se dar efetividade às obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas poderão ser elevadas em execução judicial, caso se mostrem insuficientes para compelir o compromissado ao cumprimento das obrigações específicas;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas ora pactuadas serão reajustadas monetariamente pelo índice de inflação oficial (IPCA ou outro que o substitua), a contar da data da assinatura deste Termo;

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de superveniência de nova regulamentação sobre o tema objeto teste Termo de Ajustamento de Conduta ou alteração dos dispositivos legais que regem a matéria, oportunizar-se-á de imediato a realização de audiência entre as partes com o propósito de adequação à nova normalização;



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O Ministério Público, diretamente ou mediante ação de outras autoridades públicas, ou ainda por outros meios idôneos, acompanhará o fiel cumprimento das obrigações previstas neste Termo, incluindo por inspeções não previamente comunicadas, a qualquer tempo e horários, nas formas legais;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica ciente o Compromissado de que o presente Termo de Ajustamento de Conduta tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, II, IV e XII, do Código de Processo Civil, valendo por tempo indeterminado e, em caso de descumprimento, será executado perante o Poder Judiciário;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta vinculará o atual Prefeito Municipal, bem como os demais Chefes do Poder Executivo que venham a lhe suceder;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta entra em vigor imediatamente, logo após a oposição das assinaturas pelas partes, e produz seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, sendo os prazos contados a partir desse momento;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta contempla obrigações mínimas, podendo haver, por parte do Ministério Público, a proposição de Termo de Compromisso de Ajustamento complementar, caso se verifique que as medidas ora pactuadas não foram adequadas e/ou suficientes à resolução da problemática retratada;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Sem prejuízo do disposto na cláusula vigésima quarta, este Termo de Ajustamento de Conduta ou as penalidades aqui expostas não se confundem, não se pensam nem podem ser argumento para o não pagamento de multas administrativas ou indenizações ou outras previstas em leis, normas regulamentadoras, sentenças judiciais ou de qualquer outra natureza e decorrentes de irregularidades iguais ou similares, funcionando apenas perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ;



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: O presente Termo não invalida ou altera outros eventualmente firmados perante o Ministério Público do Paraná ou qualquer outra carreira do Ministério Público, ou, ainda, decisões em ações judiciais movidas por órgão do Ministério Público, no âmbito de sua aplicação;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Ajustamento de Conduta. Nada mais havendo, e por estarem comprometidos, firmam este Compromisso de Ajustamento de Conduta, em duas vias de igual teor.

Catanduvas, 04 de dezembro de 2024.

C11237111-E25

GERSO FRANCISCO GUSSO
40988660059
Gerso Francisco Gusso
Compromissário –
Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

TIAGO INFORCATTI RODRIGUES
31319196802
Tiago Inforçatti Rodrigues
Promotor de Justiça

MARCOS ANTONIO FERNANDES
Marcos Antônio Fernandes
Procurador Jurídico do Município de Três Barras do Paraná - OAB/PR 21.238-PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa n.º 04/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Locação de mobiliário, decoração e materiais correlatos destinados à ambientação do espaço oficial de atendimento à autoridades e comunidade durante a Expo Rondon 2025**, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.443/0001-19, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1585, Bairro Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no V.75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 16 de julho de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM.

C11237114-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srircascavel.com.br / 3srircascavel@3srircascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 211.392 (IN01395000C)

INTERESSADO: PAULO ZAPAOWSKI

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **PAULO ZAPAOWSKI** CPF: ***.959.45-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o AV.01 da matrícula: **46.767**, que importam em R\$1.533.29 na data de 05/07/2025, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

C11236994-E25

Pág. 1 de 1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2025

PROCEDIMENTO DE "CARONA" – Processo Adm. n.º 144/2025.
Fundamentação: Art.72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

Declaro inexigível a licitação a favor da empresa **INGÁ CAMINHOES LTDA** sita à Rodovia BR 101, Km 383, Bairro Barraco, CEP: 88.820-000, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 23.008.729/0001-00, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo tipo Caminhão, após a anuência formalizada por meio de Autorização de Adesão sob n.º 0195/2025 de 09/05/2025, na modalidade de "Carona", à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0195/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em atendimento ao Convênio SFAB nº 139/2025.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 278/2025

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 049/2025.

Processo Adm. n.º 144/2025.

Solicitação n.º 220/2025.

Fundamentação: Art.72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

PROCEDIMENTO DE "CARONA" – Pregão Eletrônico nº 045/2024 realizado pelo órgão Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHOES LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, tipo caminhão, ano/modelo 2024/2025, Mercedes-Benz ATX60 2700R36, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços nº 0195/2025 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em atendimento ao Convênio SFAB nº 139/2025.

VALOR: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO: 310 - 07.001.20.606.1060.1113.4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11237108-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025

PROCEDIMENTO DE "CARONA" – Processo Adm. n.º 145/2025.
Fundamentação: Art.72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

Declaro inexigível a licitação a favor da empresa **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA** situada à Rua Frederico Mentz, nº 1017, sala 2, Bairro Navegantes, CEP: 90.240-111, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 11.492.141.0020-58, para a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira e 01 (uma) pa carregadeira, novas, zero hora, ano/modelo 2024, após a anuência do Município de Sapucaia do Sul-RS, formalizada por meio de Autorização de Adesão de 15/04/2025, na modalidade de "Carona", à Ata de Registro de Preços nº 249/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0016/2024, realizado pelo Município de Sapucaia do Sul-RS, no valor de R\$ 1.281.850,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 279/2025.

Ref: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025.

Processo administrativo nº 145/2025.

Solicitação nº 221/2025.

Fundamentação: Art.72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

PROCEDIMENTO DE "CARONA" – Pregão Eletrônico nº 0016/2024 realizado pelo Município de Sapucaia do Sul-RS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira e 01 (uma) pa carregadeira, novas, zero hora, ano/modelo 2024, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços nº 249/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024 realizado pelo Município de Sapucaia do Sul-RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em atendimento ao Convênio SFAB nº 139/2025.

VALOR: R\$ 1.281.850,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: * 310 - 07.001.20.606.1060.1113.4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11237109-E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025.

Processo Adm. N.º 146/2025.

Solicitação N.º 249/2025.

Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. III, "I", ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Iacerado Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES, estabelecida na Rua Luis Coelho, nº 308, 5º Andar/Conjunta 36, Bairro Consolação, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.309-400, inscrita no CNPJ sob nº 02.986.160/0001-87.

OBJETO: Inscrições de 04 (quatro) servidores da Secretaria de Municipal de Saúde para a "XXVII Jornada Nacional de Imunizações como o Tema Vacinando Gerações: Um Compromisso de Todos", a ser realizado entre os dias 03 e 05 de setembro de 2025, que ocorrerá em São Paulo – SP.

VALOR: R\$1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

LOCAL DO EVENTO: Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo – SP.

PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, *acompanhada das CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.*

Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Av. Tibrogli, 375, Centro, CEP: 85.790-000, CNPJ: 09.401.856/0001-43.

↘ Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituída pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura. *Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRP/SINSPC nº 23, de 02/03/2001.*

↘ A Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento à IN nº 1234/2012 e IN 2145/2025 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos – RFB- Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31/08/2023).

↘ Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 7º do Decreto 271/2023 de 31/08/2023).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

DOTAÇÃO:

* 902 - 13.003.10.304.1044.2253.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11237112-E25

Docusign Envelope ID: 508C2F58-FC06-4E45-9493-E90582C7568E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS CENTER AI - LTDA.

CNPJ/MF nº 12.257.414/0001-80

Ficam os Srs. Sócios da **CENTER AI - LTDA.**, em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos do artigo 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados a se reunirem em Assembleia de Sócios, a realizar-se em 28 de julho de 2025, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, nos termos do Art. 1.080-A do Código Civil, através da Plataforma Zoom (Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/9096343114> - ID da reunião: 884 6132 0664), instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¼ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Deliberar sobre a adequação comercial e os critérios mínimos a serem exigidos de cada sócio para a manutenção do repasse anualmente recebido, no que diz respeito à percepção de dividendo desproporcional, com o objetivo de:

- Manter um padrão elevado de qualidade no atendimento aos clientes;
- Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos sócios;
- Garantir a evolução dos principais indicadores de desempenho da sociedade, especialmente no que se refere ao crescimento da custódia e da base ativa de relacionamento.

Dessa forma, ficam os Srs. Sócios desde já convocados a participarem do presente ato deliberativo, na forma da legislação aplicável e do contrato social.

Cascavel/PR, 10 de julho de 2025.

C11237031-E25

Desafinado by **JOCIMAR APARECIDO CORREIA**
+554133381108
JOCIMAR APARECIDO CORREIA

Desafinado by **RODRIGO VILAS BOAS**
+554133381108
RODRIGO VILAS BOAS

ADMINISTRADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas e grades de contenção para utilização em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/08/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizada no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de julho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

C11237113-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

MODLIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2025. (Localizar por 90.008/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global

Objeto: Contratação de obra de reforma de cobertura na Escola Municipal 25 de Março.

Valor Máximo: R\$489.736,83.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2025, até às 08:29 horas do dia 13 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 13 de agosto de 2025**, no Portal de Compras do governo federal compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do governo federal compras.gov.br <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS.GOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de julho de 2025. **Adriano Backes** – Prefeito

C11237117-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

MODLIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2025. (Localizar por 90.009/2025 – COMPR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 136/2025 - SESAU. Dispensa por Justificativa nº 12/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL...

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 137/2025 - SESAU. Dispensa por Justificativa nº 12/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025. Objeto: registro de preço/ Locação de cabines metálicas estacionárias...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025. Objeto: registro de preço/ Locação de cabines metálicas estacionárias...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. Objeto DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos...

Comunica-se aos interessados que, em virtude de imprevistos na digitalização do processo, fica SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2025

Pregão Eletrônico Nº 075/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for disinfectant, gloves, and other medical supplies.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 14 de julho de 2025. ASSINATURA: Al Hassan Haidar

Renato Silva Luiz Carlos Gelotti

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024. CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR...

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024. CONTRATANTE: Município de Cascavel...

FIRMADO EM: 16 de julho de 2025. ASSINATURA: Renato Silva

Deny Guaz Resende

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2025

Pregão Eletrônico Nº 075/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for disinfectant, gloves, and other medical supplies.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 14 de julho de 2025. ASSINATURA: Al Hassan Haidar

Renato Silva Marcelo Galindo Lahoud

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2025

Pregão Eletrônico Nº 126/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for ultrasound equipment and other medical devices.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 14 de julho de 2025. ASSINATURA: Renato Silva

Renato Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2025

Pregão Eletrônico Nº 054/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for air conditioning units and other equipment.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de julho de 2025. ASSINATURA: Renato Silva

Gustavo Bagatoli

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2025

Pregão Eletrônico Nº 126/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for medical equipment and supplies.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de julho de 2025. ASSINATURA: Al Hassan Haidar

Renato Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2025

Pregão Eletrônico Nº 054/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for air conditioning units and other equipment.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de julho de 2025. ASSINATURA: Renato Silva

Gláston Mota Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2025

Pregão Eletrônico Nº 075/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for medical equipment and supplies.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de julho de 2025. ASSINATURA: Renato Silva

Renato Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2025

Pregão Eletrônico Nº 036/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900...

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor (R\$), Valor Total. Includes items for air conditioning units and other equipment.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de julho de 2025. ASSINATURA: Renato Silva

Gláston Mota Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4209 - Ano XVII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
17 de julho de 2025 - Página 10 de 10

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL
EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR

Tipo/nº da aquisição direta	Objeto	Contratado	Valor (R\$)
Dispensável por valor nº 012/2025	Contratação temporária de serviço especializado de limpeza e conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra pelo período de 10 (dez) meses.	VAVIE CASCAVEL LTDA CNPJ: 57.901.780/0001-68	18.400,00

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA POR VALOR Nº 012/2025 - CONTRATO Nº 03/2025
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
Contratada: Vavie CascaVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.901.780/0001-68.
Objeto: Contratação temporária de serviço especializado de limpeza e conservação a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra pelo período de 10 (dez) meses. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 05/06/2025 até 05/04/2026.
Data da assinatura: 14/07/2025
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza - André A. de Deus - Henrique L. Miliani - Elizete de Oliveira Garcia

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 024/2022 - DISPENSA POR VALOR 028/2022
Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
Contratada: Rhede Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.033.902/0001-48.
Objeto Do Termo: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato em 12 (doze) meses a partir da data de 17/07/2025 até 17/07/2026. O valor atual será reajustado conforme o item 7.2 do contrato com base no acumulado do IGPM nos últimos 12 meses, sendo que o valor atualizado será de R\$ 1.894,70 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mensais, totalizando em 12 meses: R\$ 22.736,40 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Juliano B. Matias

C11237136-E25

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025
Contratada: TAM LINHAS AERÉAS S/A - CNPJ: 02.012.862/0001-60
Processo nº 71.150/2025.
Objeto: Outorga de Permissão de uso de ATP - ÁREA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS - Check-in/Check-out, Backoffice e Sala de Apoio - no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel/PR
Valor: R\$ 10.491,60 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.
Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 15 de julho de 2025. Laura Rossi Leite

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025.
Processo Adm. Nº 147/2025.
Solicitação Nº 250/2025.
Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. III, "II", ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor MAXWELL SCAPINI.
CONTRATADA: HORIZ - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, estabelecida na Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 402/Dos 510, Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.301-520, inscrita no CNPJ sob nº 59.048.127/0001-23.
OBJETO: (Quatro) inscrições para (dois) serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e (dois) Conselheiros Tutelares no "Congresso Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes", a ser realizado entre os dias 09 a 11 de setembro de 2025, que ocorrerá em Curitiba - Paraná.
VALOR: R\$4.948,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais).
LOCAL DO EVENTO: O curso será no Hotel Bristol Centro Civic, Rua Dep. Mário de Barros, nº 1158, CEP: 80.530-280, Juvevê, Curitiba - PR.
PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, acompanhada das CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.
O pagamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu nº 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, contida no campo observação número do processo/licitação.
Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta S/RN/SIN/SC nº 23, de 02/03/2001.
A Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATURIZA DO BEM FORNICADO OU DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento a LN nº 1234/2012 e LN 2145/2023 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos - RFB - Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31/08/2023).
Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de retenção, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 3º do Decreto 271/2023 de 31/08/2023).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03(três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
DOTAÇÃO: * 736 - 11.001.08.245.1031.2204.3.3.90.39.00.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de julho de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11237120-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº 542/2025 de 16.07.2025.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 068/2025 de 18.06.2025, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Licenças Ambientais para cascalheiras juntamente aos órgãos reguladores IAT (Instituto Água e Terra) e ANM (Agência Nacional de Mineração) e elaboração e protocolo do Relatório Anual de Lavra (RAL) referentes aos processos minerários de titularidade do município de Capitão Leônidas Marques/PR junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa RAM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA EPP com o valor de R\$ 32.510,64 (Trinta e dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 280/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: RAM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenças Ambientais para cascalheiras juntamente aos órgãos reguladores IAT (Instituto Água e Terra) e ANM (Agência Nacional de Mineração) e elaboração e protocolo do Relatório Anual de Lavra (RAL) referentes aos processos minerários de titularidade do município de Capitão Leônidas Marques/PR junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 32.510,64 (Trinta e dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 323 - 07.002.18.541.1017.2129.3.3.90.39.00.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11237121-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90052/2025
ITENS ABERTO AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EP E COOPERATIVAS
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 281/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de cimento e concreto usinado, destinados a suprir as necessidades de manutenção e pequenas reformas de galerias pluviais e demais espaços públicos municipais infra-estruturados, tanto de forma preventiva quanto corretiva, atendendo a todas as Secretarias e suas respectivas repartições do Município de São Miguel do Iguaçu/PR.
DATA E HORA ABERTURA/JULGAMENTO: dia 07 de agosto de 2025, às 08:30 horas (horário Brasília-DF).
LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do compras.gov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado".
RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 7ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 16 de julho de 2025.
GESTOR: ANDREY EDYGORAS BOMBASSARO - Secretário Municipal de Obras - Decreto nº 043/2025.

C11237122-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR
Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, AGROPECUÁRIA RIO BUTU LTDA/CNPJ nº 75.034.801/0001-77, requereu o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote Rural nº 217-AB, subdivisão do lote rural nº 217, oriundo da unificação dos lotes rurais nºs 44 e 45, da Gleba nº 06 e Lote Rural nº 217-A e parte remanescente do lote rural nº 217, da gleba nº07, todos do Imóvel Guairacá, com a área de 365.2000 ha; situado no município de Ramlândia-PR desta Comarca de Matelândia, registrado sob a Matrícula nº 14.244 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto as propriedades dos imóveis dos confrontantes denominados "Lote Rural nº 36-A e Lote Rural nº 36, ambos da Gleba 06 do Imóvel Guairacá, situados no Município de Ramlândia-PR", considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 119.260. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85867-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada o registro do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 14 de julho de 2025. Registradora Substituta, América Maria dos Santos.

C11237115-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº429/2025
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº430/2025
NOMEAR, em Estágio Probatório JULIANO VAZ, portador CPF nº 042.XXX.XXX-47, aprovado em Concurso Público Municipal nº001/2024, normalizado pelo Edital nº030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Operador de Máquina(40horas) a partir de 17 de julho de 2025, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº431/2025
NOMEAR, a cidadã ANA LORI PAGANELLI KAISER, portadora do CPF nº 975.xxx.xxx-91, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DA CASA LAR, símbolo CC-04, a partir da data de 16 de julho de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº432/2025
Conceder progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de dezembro de 2009, Artigos 22, 23 e 24, regulamentado pelo decreto nº 24 de 31/03/2010, a partir de julho/2025, aos professores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 433/2025
Dispõe sobre a concessão de dínas e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 143, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 32.870,00 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a Revisão da Lei do Parcelamento do Solo Urbano e regularização fundiária, no âmbito do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a Revisão da Lei de Zonamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Maripá/PR e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre a Revisão da Lei do Sistema Viário de Maripá/PR e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 16 de julho de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br

C11237124-E25 1

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a seguinte ERRATA, referente ao Aviso de Adjucação e Homologação publicado em 16 de maio de 2025, concernente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição e execução de serviços de instalação para iluminação pública com tecnologia LED, nos termos do Termo de Cooperação Técnica do Procel Reluz.

Onde se lê:

Empresas vencedoras valor total: R\$ 140.360,00 (Cento e quarenta mil e trezentos e sessenta Reais).

Leia-se:

Empresas vencedoras valor total: R\$ 451.338,68 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Bonito, 16 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11237125-E25

Camara Municipal de Lindoeste - PR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
Processo Administrativo nº 20/2025
DFD Nº 20/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 18/2025 (DFD nº 20/2025) e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 18/2025, cujo objeto é a contratação de 03 (três) inscrições no "ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA PPA PAPEL E RESPONSABILIZACÖES DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, IMPORTANCIA E RESPONSABILIZACÖES DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO DENTRO DO SETOR LEGISLATIVO, A PATRICA DA FISCALIZACÖE E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS, UTILIZANDO O PORTAL TRANSPARÊNCIA", que será realizado pela empresa CONCILLI CONSULTORIA E CAPACITACÖE, na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2025, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa concilli consultoria e capacitacöe, localizada na Rodovia vassilho bolko-R 651 759000, nº SIN, zona Rural - CEP: 87345-000, Cidade: CAMPINA DA LAGOA/PR, CNPJ: 58.479.772/0001-38, no valor unitário de R\$1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Inscritos Os Vereadores: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, HILARIO CEZAR NUNES e EURI CHIERO.

Dotacöe Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 15 de julho de 2025.

Vanderlei da Fonseca
Presidente

C11237110-E25

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

Digitizado com CamScanner

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 140/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de materiais de primeira qualidade e a disponibilização de mão de obra especializada, visando atender às demandas do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 4.250.150,02 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais e dois centavos).
Regime de execução: Maior Desconto por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Boisa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a Integra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 09h00 do dia 11 de agosto de 2025.
Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 11 de agosto de 2025.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11237132-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº 543/2025 de 16.07.2025.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 072/2025 de 27.06.2025, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização para eventos de pequeno porte, para atendimento às necessidades das atividades promovidas pelas Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações n.º 195/2025 e 199/2025, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa JOSSEMAR DE SOUZA com o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 281/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: JOSSEMAR DE SOUZA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização para eventos de pequeno porte, para atendimento às necessidades das atividades promovidas pelas Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações n.º 195/2025 e 199/2025, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 278 - 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00;
* 567 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
* 778 - 13.001.10.301.1038.2253.3.3.90.39.00;
* 956 - 17.001.11.333.1013.2263.3.3.90.39.00;
* 606 - 10.001.08.245.1028.2179.3.3.90.39.00;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11237127-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.048/2025 - COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Aquisição de trator agrícola, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, através do Convênio 054/2022 - SEAB.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 18 de julho de 2025, até as 08:29 horas do dia 15 de agosto de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de agosto de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 09h00min às 11h45min, e das 13h15min às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de julho de 2025. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO.

C11237119-E25

Selo Clima Cidades: Municípios podem ter iniciativas reconhecidas; Oeste já tem três

Curitiba - Os municípios paranaenses podem ter ações ambientais valorizadas pelo Governo do Estado por meio do Selo Clima Paraná. O prêmio, promovido de forma anual pela Sedest (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável), tem o objetivo de incentivar, reconhecer e valorizar práticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. As inscrições estão abertas e podem ser feitas até 30 de julho na página do Selo Clima.

Além de categorias para organizações públicas e privadas, há uma condecoração exclusiva para as práticas sustentáveis desenvolvidas nos municípios. "A participação no prêmio é uma grande oportunidade para os municípios do Estado. Ao conquistar o Selo Clima, a cidade mostra um compromisso com a sustentabilidade, atrai parcerias e fortalece a imagem em relação aos desafios climáticos", explica a coordenadora de Ação Climática e Relações Internacionais da Sedest, Walquíria Biscaia.

A valorização das iniciativas municipais foi incorporada

ao Selo em 2024, durante a 10ª edição do prêmio. Entre os projetos inscritos pelos ganhadores, figuram ações de proteção ambiental (como reflorestamento, fiscalização e recuperação de nascentes), de gestão de resíduos sólidos (programas de reciclagem e compostagem), de conscientização ambiental (palestras e campanhas educativas), de saúde (ampliação da vacinação) e de gestão pública (políticas de incentivo à adoção de práticas sustentáveis na geração de energia e na agricultura).

Ao todo, 13 cidades foram premiadas no ano passado: Agudos do Sul, Araucária, Cianorte, Janiópolis, Mandaguari, Maringá, Paranaguá, Quatro Barras, Santo Antônio da Platina e Uraí. E mais três cidades da Região Oeste: Assis Chateaubriand, Santa Tereziinha de Itaipu e Serranópolis do Iguaçu.

O PRÊMIO

Lançado em 2015, o Selo Clima Paraná é um instrumento do Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, previsto na



Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei 17.133/2012). Ele foi desenvolvido como uma estratégia do Governo do Estado para incentivar, reconhecer e valorizar práticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Mais do que uma certificação, ele representa um compromisso público com a sustentabilidade, promovendo a cultura Ambiental, Social e de Governança – ESG – em diferentes esferas. A metodologia é fundamentada nos princípios dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da

ONU (Organização das Nações Unidas), além de outros compromissos internacionais como as campanhas Race to Zero e Race to Resilience.

A proposta é destacar organizações que, por meio de suas ações concretas, demonstram protagonismo ambiental e responsabilidade socioeconômica nos campos de atuação.

TRÊS CATEGORIAS

A certificação é aberta a três categorias de participantes: organizações privadas, órgãos públicos e municípios – esses últimos participam por meio

da modalidade Selo Clima Paraná – Cidades. Cada participante passa por um processo de avaliação técnica, com foco em resultados alcançados ao longo dos 12 meses anteriores à inscrição.

Para as categorias organizações privadas e órgãos públicos, a pontuação final obtida define a categoria da organização dentro do selo: Categoria A, para aqueles que atingem 11 pontos ou mais; Categoria B, entre 7 e 10,99 pontos; Categoria C, de 3 a 6,99; e Categoria D, entre 1,60 e 2,99 pontos – sendo este o mínimo necessário para obter a certificação.

Para reforçar controle sobre plantios, IAT estabelece nova portaria para doação de mudas

O reconhecimento, válido por 12 meses, funciona como uma oportunidade de valorização da atuação climática de cada participante e reforça a imagem institucional de quem o recebe. Na edição mais recente, em 2024, mais de 185 participantes foram certificados. No total, 495 organizações foram condecoradas desde o início do prêmio, em 2015.

McDia Feliz 2025

Compre Big Mac e contribua na dedicação pela vida!

Valor: R\$20,00

SÁBADO
23
AGOSTO

APONTE A CÂMERA E SAIBA MAIS.